

Considerações Introdutórias

O presente relatório de estágio trata da elaboração de um programa preliminar de intervenção patrimonial, através de uma proposta de musealização das termas romanas, situadas no palácio dos Condes de Sortelha, actual edifício dos Paços do Concelho do Município de Évora. A importância da história e do património local veio estar na origem da musealização deste espaço, com a criação do projecto Centro Interpretativo de Évora Romana. O Centro Interpretativo tem como objectivo propor uma acção museológica participativa interagindo com a comunidade local, ao mesmo tempo que trabalha com a noção de património e preservação *in situ*, assumindo desta forma, todo o património romano localizado dentro da área de influência como um fenómeno identitário local.

O estágio consistiu em reuniões semanais com a equipa do projecto, que envolve recursos internos do Município, nomeadamente o director do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura, um arquitecto, um arqueólogo, um técnico superior de história de arte, uma técnica superior de conservação e restauro e uma técnica de gestão, bem como recursos externos através da parceria estabelecida com a Universidade de Évora, que possibilitou a realização deste estágio. Nestas reuniões foram estabelecidas as directrizes para a criação do Centro Interpretativo, que originou o presente relatório de estágio.

O relatório foca quatro títulos fundamentais. Primeiro, analisam-se as obras de referência consultadas para o presente estudo, dando enfoque ao significado de cidade histórica na perspectiva do seu testemunho enquanto local onde a história se construiu, no sentido de perceber a base do Centro Interpretativo. De seguida, consigna-se atenção ao espaço, onde se contextualiza historicamente o domínio romano neste território, época a que se refere o espaço museológico. No terceiro tema, considerou-se importante fazer alguma reflexão em torno das ideologias subjacentes à legislação e recomendações internacionais de salvaguarda do património histórico. Por fim estrutura-se o plano museológico. Este plano é um instrumento fundamental para uma metodologia de trabalho interno e para a actuação do Centro Interpretativo na sociedade, onde determina os requisitos nas



diferentes áreas de actuação da instituição, aplicado posteriormente ao programa museológico, que deve atender a requisitos específicos a cumprir.

Assim, aqui fica exposto o que resultou do estágio, tratando-se de uma proposta de programação museológica apoiada em pressupostos científicos, culturais e metodológicos, que visa constituir um instrumento orientador para regulamentar o futuro Centro Interpretativo de Évora Romana, com o desígnio de ser uma instituição que defende um património colocado ao serviço do desenvolvimento local e de todos. Pois é através do património que nos ligamos com o passado, e por isso é da nossa responsabilidade, que um legado que chegou até nós seja conservado e valorizado, para o transmitirmos às gerações futuras. Sendo fundamental passar aos nossos concidadãos que a defesa e valorização do património constituem uma tarefa colectiva, para que não se perca a memória e a identidade.



1. Pressupostos Científicos e Culturais

Évora é umas das povoações de maior importância em Portugal, cuja origem remonta à pré-história. Os romanos ao aproveitarem o existente construíram esta cidade que sucessivamente foi ocupada por outros povos, constituindo um centro urbano permanentemente ocupado e em contínuo crescimento. Desde aí toda esta zona tem crescido, verificando-se um grande desenvolvimento a partir do domínio romano, a nível urbano, político e social. Ainda existem testemunhos deste e de outros períodos históricos, contudo, a evolução do edificado foi filtrando o número de vestígios de cada época, fazendo com que apenas alguns vestígios de carácter simbólico relevante tenham sobrevivido.

Atropelada pelo perímetro da muralha, que se foi alargando no decorrer dos séculos, a comunidade foi confrontada pela falta de espaço e, encontrou soluções para alargar o seu espaço urbano, em altura, no subsolo, no ocupar dos mínimos espaços, quer dentro da antiga muralha romana como fora dela, resultando numa imagem compacta de casas pequenas e esguias com estreitas e tortuosas ruas. Esta imagem urbana, que se tornou única em Évora, resultou na inclusão do Centro Histórico de Évora na Lista do Património Mundial da UNESCO, em 1986. A valorização deste património, que até então já havia sido alvo de vários estudos, veio enriquecer em número e qualidade os estudos dedicados à história da sua arquitectura e evolução urbana, como a revista *Monumentos*, número 26, editada pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, e a revista editada pela Universidade de Évora, REVUE, número 7, que são dedicadas inteiramente ao património da cidade de Évora.

Para o presente estudo recorremos a um conjunto diversificado de publicações, monografias e teses, das quais destacamos Túlio Espanca, com o *Inventário Artístico de Portugal – concelho de Évora*, onde caracteriza os estilos artísticos existentes e os edifícios da cidade. O boletim do município de Évora, *A Cidade de Évora*, reúne artigos que oferecem uma reflexão e conhecimento mais aprofundado sobre vários temas, nomeadamente património, de grande importância para o concelho. Um autor indispensável para o estudo do período romano é Jorge de Alarcão, com as suas publicações sobre a Civilização Romana no território português, nomeadamente *O*

¹ OLIVEIRA 2007, p. 190.



Domínio Romano em Portugal, e os demais artigos expostos em diversas publicações, onde são abordadas as estações romanas do território português, as divisões político-administrativas, a identificação das *civitates*, entre outros dados importantes sobre esta temática.

Como teses de referência recorremos à Tese de Doutoramento de Paulo Simões Rodrigues, *A Apologia da Cidade Antiga. A formação da identidade de Évora (sécs. XVI-XIX)*, onde trata da construção da memória de Évora; e à Tese de Mestrado de Francisco Bilou, *A Refundação do Aqueduto da Água da Prata em Évora 1533 – 1537*, que trata de um dos enigmas mais complicados de Évora, que desde sempre se procurou identificar, o aqueduto romano. Outro estudo importante para o desenvolvimento do presente relatório foi o primeiro volume de *A Evolução Urbana do Centro Histórico de Évora – Ebora Liberalitas Iulia*, de Gustavo Val-Flores, onde faz um estudo de fundo acerca do percurso urbano do centro histórico em confronto com a evolução do território.

Todas estas publicações realçam o ambiente próprio que Évora tem, resultado dos monumentos em harmonia com as casas quotidianas em ruas pitorescas. Esta vivência tornou-a numa imagem que se traduziu no padrão das cidades históricas, ideia teorizada por John Ruskin sobre as urbes medievais, em que a cidade histórica alia o sentido do belo dos monumentos com a pitoresca vida quotidiana.² Esta imagem de cidade histórica passou rapidamente para a população como símbolo de colectividade, onde começaram a dedicar aos seus vestígios antigos, quer históricos como quotidianos, a atenção que serviu para a sua salvaguarda. Este património passou a ser um testemunho do desenvolvimento e interacção culturais, que se tornou objecto de estudo, promoção e conservação, passando, a salvaguarda a adquirir um carácter público.³

Recorremos ainda a fontes antigas das quais destacamos o *Tratado de Arquitectura* de Vitrúvio, que estabelece a terminologia técnica e as regras a seguir sobre a arquitectura, a construção e o urbanismo romano; e Estrabão com a sua descrição geográfica do mundo antigo, que embora não tenha visitado a Península Ibérica,

_

² RODRIGUES 2008, pp. 435 – 436.

³ MATEUS 2004, p. 16.



consagra o livro III de *Geografia* à Lusitânia, fazendo a descrição do território, dos rios, dos montes, usos e costumes.

A cidade é muito mais do que um meio geográfico e social, caracterizado por uma forte concentração populacional que cria uma rede orgânica de troca de serviços administrativos, comerciais, profissionais, educacionais e culturais. Um aglomerado urbano tem de estar inserido num contexto complexo como a posição no espaço, o lugar que ocupa entre as suas congéneres e o sítio onde se implantou. Segundo Orlando Ribeiro, "uma cidade é sempre uma criação, um elemento fundamental da organização do espaço, um nó na malha de relações estabelecidas voluntária ou espontaneamente entre os habitantes: uma obra humana inscrita num pedaço de solo, um facto de superfície de dimensões reduzidas mas da maior significação pelas conexões que estabelece. A esta visão global poder-se-á acrescentar que a cidade não é meramente um somatório de funções relativamente abstractas, como administrar, é também o espaço onde se concentram as expressões materiais desses mesmos poderes que nela estão instalados, desde o militar ao político, ao económico e religioso, de que resulta a sua forma. Como a cidade é um organismo, a sua forma está sempre, de uma maneira mais lenta ou mais rápida, em constante transformação.

De facto, a cidade é um lugar construído, um conjunto de edifícios e de materiais que configuram os cheios e os vazios do traçado urbano, transformando-a de um sítio em um lugar, onde a riqueza patrimonial testemunha o seu valor ao longo da história. As cidades históricas são um espaço de memórias materiais e simbólicas, aliado às vivências da população residente. Estas memórias concentram-se no centro histórico, onde o passado, inscrito de várias formas na cidade, faz parte do próprio presente. Poderíamos definir o centro histórico como um aglomerado de pequenos prédios percorrendo ruas estreitas, um espaço residual que respeita um dado momento sócio-económico, uma sobrevivência do passado no presente. Mas é muito mais do que isso, nestes centros a história está inscrita no traçado e na arquitectura, por isso se apresentam zonas tão pitorescas. Os centros históricos representam a vida da cidade,

⁴ *Cidade. In* Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-05-31]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa-ao/cidade>.

⁵ Orlando Ribeiro *apud* MATEUS 2004, p. 43.

⁶ Idem, *Ibidem.*

⁷ Idem, *Ibidem*, p. 43 - 47.



que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem a sua personalidade própria. Por todas estas características únicas, esta herança cultural tem de se transmitir intacta para os séculos futuros,⁸ pois é a "cidade que acumula em si os sinais do tempo humano, e por isso a salvaguarda da sua expressão material, pelo que dela emana, não é só como informação, mas como emoção...", como refere Mateus.⁹

As últimas décadas têm sido marcadas pelo retorno da atenção à cidade tradicional também como espaço de memória arquitectónica, como área de estudo da arquitectura e da construção do espaço da cidade. Como repositório de diversificadas linguagens plásticas que é, estas podem harmonizar-se para constituir um espaço público de qualidade através da arquitectura e urbanismo do período modernista, mantendo sempre uma linha de unificação, novo e velho em conjunto, num espaço de vivência em que o conceito de qualidade urbana é o elo comum.¹⁰

Por tudo isto é necessário seguir princípios, métodos e instrumentos de acção adequada para salvaguardar a qualidade dos centros históricos, favorecendo a harmonia da vida individual e social e perpetuar o conjunto dos bens, mesmos os mais modestos, que constituem a memória da Humanidade.¹¹

¹⁰ ARGAN 1998, p. 73 e ss.

⁸ Carta de Atenas, Assembleia do Congresso Internacional de Arquitectura Moderna, Novembro de 1933.

⁹ MATEUS 2004, p. 49.

¹¹ Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas, ICOMOS, 1987.



2. O Domínio Romano

2.1. Portugal Romano

Roma começou a afirmar-se sobre os territórios vizinhos a partir do século IV a. C.. Nos meados da centúria seguinte a cidade dominava toda a Península Itálica e, passado um século, depois de sucessivos conflitos com Cartago, estendeu o seu domínio às ilhas do Mediterrâneo Ocidental, Península Ibérica e Norte de África, até ao Oriente. No século I d. C. todo o Mediterrâneo já era mar romano e no século seguinte o Império alcançou a sua maior extensão, mantendo tais limites até ao início do século V d. C.. 12

No seu domínio, os romanos estenderam a sua influência através da implementação de novas realidades administrativas que procuravam adequar-se às diferentes tradições locais de exercício de poder. O processo de romanização consistiu numa nova realidade político-administrativa que resultou na criação de um forte sistema de centros urbanos. Foi um império vastíssimo, no entanto foi em muitos aspectos um espaço coeso e homogéneo, pois a língua, a moeda, as divindades, a produção de cerâmica de cada zona, entre outras actuações, circulavam por todo o império, desde a Lusitânia até ao Oriente, instalando-se progressivamente um novo modelo de sociedade.

No ano de 218 a. C. desembarcaram as tropas de Cneu em Ampúrias, iniciando-se assim a conquista romana da Península Ibérica. A romanização da Península teve como principal alteração administrativa a implementação de um novo modelo de sociedade, onde os centros urbanos constituíam-se como pólos de governo regional, hierarquizados e submetidos a um grande poder. Hispânia foi dividida em três províncias por Augusto no ano 27 a. C., a *Baetica*, que ficou sob a alçada do Senado, a *Lusitânia* e a *Tarraconnensis*; que reservou para si. 14

Na *Lusitânia*, como nas restantes províncias, foram aproveitados importantes núcleos urbanos já existentes para, pela atribuição de privilégios jurídicos, lhes conferir a dignidade de verdadeiras capitais dos territórios mais extensos. Durante o domínio romano, Évora foi uma das principais cidades da *Lusitânia*, desempenhando um importante papel na estruturação da região. Outra introdução administrativa romana,

¹³ ALARCÃO 1988, p. 13.

¹² CENTENO 1997, p. 42.

¹⁴ ALARCÃO 1988, p. 31.



criada por Vespasiano, foi os *conventus iuridici*, que consistia num distrito judicial.¹⁵ A província da *Lusitânia* estava dividida em três *conventus. Emeritensis*, *Scalabitanus* e *Pacensis*, cujas capitais eram, respectivamente, *Augusta Emerita* (Mérida), *Scallabis* (Santarém) e *Pax Iulia* (Beja). Cada *conventus* possuía diversas *civitates*.¹⁶ As *civitates* tinham diferentes estatutos, as *coloniae*¹⁷ eram as três capitais de *conventus*, anteriormente referidas, enquanto outras eram *municipium*, como *Olisipo* (Lisboa), *Ebora* (Évora) ou *Ossonoba* (Faro).¹⁸ [Figura 1].

2.2. Ebora Liberalitas Iulia

Com a conquista desde território por Décimo Júnio Bruto no século II a. C.¹⁹, *Ebora* ganhou relevância estratégica enquanto pólo de ligação entre as principais cidades da província, desde *Augusta Emerita*, a *Olisipo*, a *Salacia*e a *Pax Iulia*.

Já povoada anteriormente à chegada dos romanos, *Ebora* tinha condições favoráveis à fixação de povoados, pois tinha um ponto de equilíbrio entre vários factores hidrográficos, geográficos e territoriais, facto que não foi indiferente aos romanos, na escolha do sítio como unidade estruturante do território. A rede viária veio influenciar o crescimento de *Ebora*, que mais tarde, por volta de 45 a. C.²⁰ permitiu alguns direitos latinos, quando lhe foi concedido o epíteto de *Liberalitas Iulia*, indicando assim que *Ebora* teve alguma importância regional para a administração da província, pois ficou a gozar de categoria jurídica de *municipium*, dependente do *conventus Augusta Emerita.*²⁷

¹

¹⁵ Uma vez por ano, o governador da província reunia em diferentes cidades com os representantes das comunidades locais, para tratar de justiça, desempenhar o seu poder arbitral e transmitir as novas orientações da administração romana. *In* ALARCÃO 1988, p. 58.

¹⁶ As *civitates* eram um território político-administrativo, com uma cidade capital e outros aglomerados urbanos, denominados por *vici*. Cada *civitates* tinha *termini augustales* ou monumentos a marcar o seu limite, que eram erguidos numa via quando se passada de uma *civitates* para outra. Segundo os *termini augustales* descobertos até hoje, podemos identificar onze *civitates* na Lusitânia. *In* ALARCÃO 2005, p. 7. MATTOSO 1993, p.240.

¹⁷ As *coloniae* e os *municipium* dispunham de autonomia político-administrativa e financeira. Tinham uma assembleia, a *ordo decurionum*, formada pelas individualidades mais ricas, e eram governadas por dois magistrados eleitos anualmente. *In*ALARCÃO 2005, p. 8.

¹⁸ ALARCÃO 2005, p. 8.

¹⁹ BLANDO FREIXEIRO s.d, p. 34.

²⁰ *Idem, Ibidem*, p. 7.

²¹ BELLIDO 1985, p. 210.

ESPANCA 1966, p. 3.



A cidade romana era um ideal que se materializava segundo preceitos urbanísticos e arquitectónicos devidamente codificados e teorizados. O urbanismo devia ser rectilíneo, simétrico, ortogonal, organizando-se em torno de eixos viários perpendiculares. A arquitectura pretendia-se sólida, nobre e monumental, transmitindo a noção de grandeza e estabilidade, espelhando assim o seu poder.²²

O modelo da cidade romana seguiu as normas do arquitecto romano Vitrúvio, nomeadamente sobre a escolha do local, a construção das muralhas e a disposição dos edifícios públicos, recomendando "... a eleição de um lugar o mais saudável possível. Este será alto e não nebuloso, sem geadas e voltado para um quadrante que não seja nem quente nem frio, mas temperado. "(Vitr. I, IV, I)²³ Depois da distribuição das ruas e praças é necessário escolher, segundo a utilidade pública, o local para os templos, se a cidade se situar no interior "... (o fórum) *deverá ser implantado no meio do opido.* Quanto aos templos sagrados dos deuses, que se consideram ser a mais alta tutela da cidade, Júpiter, Juno e Minerva, dever-lhes-ão ser distribuídas zonas no lugar mais elevado, de onde se possa observar a maior extensão do recinto fortificado." (Vitr. I, VII, I)²⁴ Évora insere-se nesta definição, note-se a indicação relativa à localização dos templos, na zona mais elevada da cidade. A cota mais alta da cidade de Évora é de 311m, onde se encontra justamente o templo romano, erroneamente denominado por Templo de Diana. Assim, *Ebora* passou a ser um espaço político, administrativo e social, onde o núcleo urbano era indissociável da concepção de território. A malha urbana respeitava uma homogeneidade que percorria os vários pontos do domínio romano.

A cidade romana seguia um padrão sólido de urbanismo. Dispunha de um centro monumental, o fórum, onde se encontravam os edifícios destinados às funções institucionais, administrativas e religiosas, que atraía desta forma as principais áreas de comércio para o centro da *urbe*. Já sem uma distribuição uniforme, a cidade possuía as termas públicas e os centros de lazer.²⁵ No fórum estavam instalados os poderes: civil, concentrado na Basílica e na Cúria, espaços destinados à reunião do senado urbano e ao exercício da justiça pelos magistrados locais; o religioso, localizado no

-

²² FABIÃO s. d., p. 257.

²³ MACIEL 2006, p. 41.

²⁴ MACIEL 2006, p. 54.

²⁵ MATTOSO 1993, p. 248.



templo consagrado aos cultos institucionais; e o económico, onde também se encontravam estabelecimentos comerciais. Também era o centro da vivência urbana, pois como espaço de convívio que era, incluía grandes espaços abertos, ladeados por pórticos e lojas.²⁶

O Fórum de *Ebora Liberalitas Iulia* é datado na segunda metade do século I d. C. na época de Augusto, orientado no sentido Norte-Sul, onde actualmente se encontra o Jardim de Diana, o Templo romano, o Museu de Évora e a Sé. Segundo Hauschild, o Fórum que se estendia em frente ao Templo, era originalmente coberto por lajes de mármore, que lhe conferia um admirável efeito de riqueza estética.²⁷

De acordo com as normas de construção de Vitrúvio, o templo encontrava-se na parte mais alta do fórum, como ainda hoje se pode verificar. Ao contrário da sua denominação de Templo de Diana, atribuída pelo Padre Manuel Fialho no século XVIII²⁸, o Templo romano seria para o culto oficial do *municipium*, o culto imperial. O Templo corresponde à tipologia clássica de planta rectangular, de 25,18 m por 15,25 m, com a singularidade de estar rodeado por um espelho de água em forma de P na parte Norte, Este e Oeste, que não se encontra a descoberto. O Templo é períptero hexástilo com onze colunas laterais, das quais apenas restam seis na lateral Oeste e cinco a Este. As colunas têm uma altura total de 7,70 m, tendo o capitel 1 m, o fuste 6,19 m e a base 0,48 m.²⁹ Sobre as colunas completas assenta ainda parte da arquitrave, com os fuste em granito, estriados de doze meias canas cada um.³⁰ Os capitéis foram executados em mármore branco de Estremoz, de ordem coríntia, decorados em três ordens de acantos e ábacos, e ornamentados com flores e florões.³¹ [Figuras 2 e 3]. Este complexo assenta no *podíum* em cantaria granítica de aspecto irregular, denominado por *opus incertum,* onde tem a escadaria de dois lanços de acesso ao interior do Templo, que se encontra parcialmente desmoronada.³²

21

²⁶ FABIÃO s. d., p. 257 – 258.

²⁷ HAUSCHILD 2005, p. 22.

²⁸ HAUSCHILD 2005, p. 21.

²⁹ SARANTOPOULOS 2005, p. 25.

³⁰ ESPANCA 1966, p. 18.

³¹ [Consult. 2011-02-12]. Disponível na www: <URL: http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/ patrimonioimovel/detail/70489/>.

³² Idem. *Ibidem.*



Segundo a epigrafia, o Templo romano de *Ebora* poderia estar relacionado com rituais de cariz aquático, devido ao espelho de água em seu redor, ³³ além do culto imperial. O culto imperial surgiu na última fase do período republicano devido ao contacto directo com o Oriente helenístico, em que os soberanos recebiam honras divinas. No Império Romano este culto surgiu com Augusto, que não aceitou o seu culto ainda em vida, empenhando-se sobretudo na elevação de César à condição divina, sendo ele apenas um *diui filius*.³⁴ As formas de culto ao soberano eram realizadas por via indirecta ou orientadas para uma promoção à esfera divina do imperador depois da sua morte. Para celebrar estes rituais, por todo o Império existiam ou foram construídos templos a nível municipal, conventual e provincial, que se encarregaram de promover o culto sob as mais diversas formas, que envolvia todos os estratos sociais³⁵. ³⁶

No final do século III d. C., com Valentiniano I e os seus sucessores, decorreu o inicio do fomento fortificador, envolvendo as cidades por muralhas para suster os bárbaros.³⁷ As muralhas vieram transformar o perfil das cidades, condicionando deste modo a evolução urbana, pois o espaço urbano era definido por esta. A muralha separava a cidade do campo e as portas que se abriam definiam as entradas e saídas da cidade.³⁸

A muralha de *Ebora Liberalitas Iulia*, com 1100 m em forma de pentágono irregular, foi erguida no século III d. C., tendo tido várias alterações em épocas posteriores. A partir da porta romana denominado por Arco de Dona Isabel ou Porta de Dona Isabel, a muralha delimitava a *urbe* através do actual Jardim Conde de Schomberg, Paço dos Duques de Cadaval, Largo dos Colegiais, Pátio de S. Miguel até à Porta de Moura, Largo de S. Vicente, Porta da Selaria, Porta do Sol, Convento do Salvador, que ligava depois à Porta de Dona Isabel.³⁹ O *cardo* era marcado desde a

_

³³ HAUSCHILD 2005, p. 22.

³⁴ CENTENO 1997, pp. 127 – 128.

³⁵ Ver Apêndice A – Nota sobre aspectos da estrutura social romana.

³⁶ CENTENO 1997, p. 128.

³⁷ MACIEL 2000, pp. 140 – 141.

[&]quot; Nas províncias do Ocidente, as muralhas urbanas eram inexistentes ou reduzidas a cinturas mais honoríficas que defensivas. Nos anos 60 do século III, Francos e Alamos, cruzando o Reno, assolaram a Gália e boa parte da Hispânia. (...) Restabelecidas a paz e a ordem nos finais do século III, houve um plano geral de reconstrução de muralhas na Lusitânia (...) "ALARCÃO 1988, pp. 75 – 76.

38 FABIÃO s. d., p. 257.

³⁹ SARANTOPOULOS 2005, pp. 29-30.



actual porta de Dona Isabel à porta de Moura no sentido Norte/Sul, enquanto que as portas da Selaria e do Sol marcavam o *decumanus* de Este para Oeste.⁴⁰ Estes dois eixos rectos eram as duas ruas principais da cidade que se cruzavam no Fórum.

Junto às muralhas, próximo do *cardo*, localizavam-se as termas⁴¹ públicas⁴². Os banhos eram fundamentais no período romano e conjugavam a higiene com a actividade social, sendo uma prática considerada como um importante atributo do homem civilizado. O ritual do banho incluía, como operações principais, o banho quente que poderia ser também de vapor, a limpeza de pele e o banho frio.⁴³

Outros equipamentos essenciais nas cidades capitais de *civitates* eram os teatros e anfiteatros, ou apenas um destes edifícios, onde se realizavam festas públicas e jogos. Todavia, em Évora ainda não foi descoberto, mas julga-se que o teatro se situasse junto às Portas de Moura, alinhado com o fórum, devido à forma semicircular que a rua apresenta. O teatro romano compunha-se em três partes: o edifício cénico, a *orchestra*e a *cavea*.⁴⁴

Para além da arquitectura pública também se conhecem alguns vestígios parciais sobre a arquitectura doméstica. Havia as residências senhoriais, *domus*, ricamente construídas e decoradas, que contribuíam também para a beleza e imponência dos centros urbanos, e havia os blocos mais modestos, *insulae*, destinados à habitação da população mais humilde. Os edifícios privados ocupavam o espaço da cidade segundo uma malha urbana regular, com as ruas dispostas perpendicularmente, apresentando assim um carácter normativo.⁴⁵

A *domus* situada na actual Rua de Alcárcova foi descoberta na década de oitenta do século passado, onde é visível a sobreposição da Cerca Antiga sobre a *domus* datada do século I d. C.. De acordo com o seu estudo, esta *domus* tinha átrio, peristilo e pinturas murais.⁴⁶ A *domus* era uma casa destinada a uma só família, cuja planta

RODRIGUES 2008, p. 9.

⁴⁰ RODRIGUES 2008, p. 10.

Termas deriva do termo latino *thermae*, que para os romanos designava os banhos públicos. Originalmente, esta denominação identificava os banhos quentes que se estenderam por todos o Império Romano. *In Termas Romanas. In* Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-05-24]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/\$termas-romanas>.

⁴² Tema tratado em alínea própria.

⁴³ MATTOSO 1993, p. 248.

⁴⁴ ALARCÃO 1993, p. 96.

⁴⁵ MATTOSO 1993, p. 248.

⁴⁶ SARANTOPOULOS 2005, p. 30.



obedecia à antiga tradição itálica. Destas residências destaca-se o *atrium*, sala central quadrangular ou oblonga iluminada através de uma abertura no telhado, a partir daqui distribuíam-se os vários aposentos da casa. A *domus* ficava isolada da rua por paredes sem janelas, pois para os romanos a intimidade e a independência eram essenciais. Esta moradia era típica das pessoas abastadas.⁴⁷

Contudo, a maioria da população vivia em habitações denominadas por *insulae*, que consistiam em edifícios em tijolo ou argamassa com um pequeno pátio central, para as pessoas de menores posses monetárias. No rés-do-chão situava-se o comércio e casas de pastos, sucedendo-se as numerosas residências em vários andares. Na cidade de Évora foi possível encontrar em escavações arqueológicas vestígios de *insulae* na Casa Nobre da Rua de Burgos e na Praça do Sertório, oscilando as suas medidas entre os 35 x 60 m e os 40 x 80 m. 48 Outro tipo de residência era a villa, consistia numa casa de campo que só as famílias abastadas tinham possibilidades para ter. A *villa* romana de Tourega, situada a 12 km de Évora, é o exemplo mais rico que a cidade tem. Terá sido uma importante *villa* romana com um complexo termal, ocupada desde meados do século I até finais do século IV.

Como espaço civilizado que eram, as cidades tinham um eficaz sistema de abastecimento de água, distribuída internamente através de fontanários que alimentavam as termas públicas onde os habitantes terminavam os seus dias. Assim, a construção de estruturas de captação, conservação e encaminhamento de águas, represas e aquedutos era uma das tarefas fundamentais em qualquer centro urbano. 49

No que diz respeito ao abastecimento de água à *Ebora Liberalitas Iulia*, sobretudo ao tanque do templo, ao complexo balnear, bem como aos demais edifícios no contexto do sistema hidráulico da cidade romana, é uma questão que ainda não foi esclarecida na sua totalidade. A dimensão dos complexos encontrados exigiam para o seu funcionamento uma grande quantidade de água, que não era suficiente com o simples abastecimento proveniente dos poços ou cisternas da cidade, sobretudo tratando-se da existência das termas públicas onde era necessário renovar a água

13

⁴⁷ JANSON 1977, pp. 163 – 164.

⁴⁸ JANSON 1977, pp. 163 – 164.

SARANTOPOULOS 2005, p. 31. ⁹ FABIÃO s. d., p. 258.



periodicamente.⁵⁰ O abastecimento de água à cidade foi sempre problemático, e para superar esta dificuldade D. João III mandou construir um aqueduto no século XVI, denominado por Água da Prata ou "Cano Real", que conduzia a água da zona da Graça do Divor até à cidade. Este aqueduto foi construído sobre o traçado topográfico de outro mais antigo, de que ainda restam escassos vestígios materiais, e que uma série de indícios topográficos, documentais e arqueológicos vêm comprovar a sua existência⁵¹.

Como defende Francisco Bilou, todos os indícios existentes comprovam que o aqueduto joanino se sobrepôs aos vestígios de um aqueduto romano. O aqueduto romano viria das nascentes do Divor até ao ponto mais alto da cidade, o templo. Adoptando o traçado pré-existente, o novo aqueduto terá seguido fielmente o nível topográfico romano desde as nascentes até à última caixa da água superficial situada em S. Bento de Cástris, com uma arcaria alicerçada até à Rua do Cano sobre os vestígios do antigo aqueduto, diferindo apenas o nível de coroamento que se situava cerca de 14 m mais baixo do que o aqueduto romano.⁵²

2.3. As termas romanas de *Ebora Liberalitas Iulia*

Na Grécia antiga, de onde os romanos foram buscar influências de grande parte da sua cultura e práticas quotidianas, os banhos eram construídos perto do ginásio. Em Roma, os banhos eram inicialmente privados e de uma grande simplicidade, mas depois estenderam-se ao povo segundo um modelo uniforme, podendo apenas diferir nas dimensões e no luxo.⁵³ Do ponto de vista da arquitectura, conjugavam a nobreza dos materiais com uma planimetria assente no aglomerado populacional, como refere Vitrúvio no seu Livro V *"quanto às dimensões dos banhos, convém que sejam proporcionais à quantidade de pessoas".* (Vitr. V, X, IV)⁵⁴

Por norma, as termas eram constituídas por duas salas essenciais, uma para o banho quente (*caldarium*), aliadas a outras

14

⁵⁰ BILOU s.d., p. 17.

⁵¹Para melhor detalhe veja-se a tese de mestrado de Francisco Bilou. SARANTOPOULOS s. d., pp. 274 – 276.

⁵² BILOU s. d., pp. 81 – 84.

⁵³ Termas Romanas: In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-05-24]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/\$termas-romanas>.

⁵⁴ MACIEL 2006, p. 197.



dependências como uma sala tépida de transição (*tepidarium*), uma divisão para banhos de vapor (*laconium*), com piscina coberta ou descoberta (*natatio*), e um espaço ao ar livre para exercícios físicos (*palaestra*). ⁵⁵ As salas aquecidas eram construídas sobre o *hipocaustum*. O pavimento das salas era suportado por arcos ou pilares feitos em tijolos ou pedras e dispostos em espaços regulares, que possibilitava a circulação de ar quente no subsolo. Este provinha de uma fogueira acesa na fornalha, o *praefurnium*, que era um pequeno compartimento situado no exterior do edifício ao nível do subsolo, e que comunicava com o *hipocaustum* por uma abertura. No interior das paredes e abóbadas destas salas havia uma rede de tubos e aberturas, por onde também circulava o ar quente proveniente do *praefurnium*, aquecendo deste modo as salas. ⁵⁶

Ao banho, propriamente dito, estavam associados compartimentos com mosaicos, ornados por estátuas e painéis, podendo as termas estar dotadas de bibliotecas, locais para comer, salas onde declamavam teóricos e poetas, jardins, ginásios, entre outros espaços de convívio.

Os romanos gostavam de se encontrar ao inicio do dia nas termas para o banho, banho a vapor ou para fazer exercício. À chegada dirigiam-se ao *apoditerium*, o vestuário, que consistia numa sala onde trocavam de roupa que ficava à guarda de um escravo. Para quem frequentava estes complexos termais havia uma rotina: primeiro faziam exercício físico para aquecer o corpo na *palaestra* e, para quem não gostava desta actividade, passava para o *caldarium* onde tomava o banho quente e de seguida para o *laconicum* para o banho a vapor. Para o banho morno passavam para o *tepidarium*, terminando o seu banho na piscina, *natatio*.⁵⁷

O banho nas termas era colectivo, contudo dividido por sexos, uma zona era destinada aos homens e outra às mulheres, ou as mesmas termas funcionavam para ambos os sexos, mas com horários diferentes.⁵⁸

⁵⁵ ALARCÃO 1993, p. 96.

⁵⁶ FRADE s. d., p. 351.

COUTO 2007, p. XLIX.

⁵⁷ FRADE s. d., p. 351.

⁵⁸ Idem, *Ibidem*, p. 352.



As termas passaram a existir em conformidade com a *pars urbana*, evidenciando desde então o papel de destaque que o banho ocupava nas actividades diárias da população.⁵⁹

Em *Ebora Liberalitas Iulia* as termas seriam o maior edifício público em termos de volumetria. Descobertas em 1987 no edifício da Câmara Municipal de Évora, no centro da cidade, as termas romanas são datadas do século I ou II d. C. e a sua utilização estendeu-se até ao século IV. Situavam-se a 100 m a Nordeste do Fórum e a uma cota de 10 m abaixo da praça romana. As estruturas descobertas são constituídas pelo tanque central do *laconicum*, uma zona de fornalha, o *praefurnium*, e a piscina, *natatio*. As termas estavam adequadas ao espaço num sistema de planimetria ortogonal. 10

O *laconicum* consiste numa sala circular com 9 m de diâmetro e quatro *absidae* semicirculares, encontrando-se no centro um grande tanque circular com três degraus, que se destinava a banhos quentes e de vapor. Esta sala tinha a mais alta temperatura das termas, cuja planta obedece aos cânones vitruvianos. ⁶² As paredes desta sala circular são constituídas por dois tipos de aparelhos construtivos, pelo *opus incertum* em alvenaria de pedra em blocos de granito, e pelo *opus latericium* em alvenaria de tijolo. [Figuras 4 e 5].

O *hypocaustum* desenvolvia-se em redor da parede de tijolo do tanque e entre as paredes de alvenaria de pedra da sala, com uma largura de 1,50 m e cerca de 0,60 m de altura, constituído por 48 arcos sobre pilares.⁶³ [Figura 6].

O *praefurnium* era um espaço escavado com estruturas relacionadas com a fornalha, tratando-se um sistema central que servia várias salas aquecidas, o *laconicum*, o *caldarium*e o *tepidarium*. [Figuras 7, 8 e 9].

A piscina ao ar livre, *natatio*, encontrava-se perto do *frigidarium*, de forma rectangular, com 14,40 m de largura por 43,20 m de comprimento.⁶⁵

16

⁵⁹ Ver Apêndice B – As Termas de Portugal Romano.

⁶⁰ RODRIGUES 2008, p. 13.

⁶¹ CORREIA s. d.,p. 313.

⁶² SARANTOPOULOS 2005, p. 26.

⁶³ SARANTOPOULOS 2005, p. 26.

⁶⁴ Idem, *Ibidem.*

⁶⁵ Idem, *Ibidem*



Segundo as regras de Vitrúvio, a entrada principal seria pelo lado Poente, actualmente Praça do Sertório, e eventualmente pelo lado Nascente, a actual Rua de Dona Isabel. A entrada deveria ter um pórtico para abrigar as pessoas enquanto aguardavam pela abertura das termas.⁶⁶

Devia manter-se uma certa sequência das salas, sendo preciso dispor as várias divisões de maneira a que não houvesse perdas de calor ou entrada de frio nas salas quentes. Quanto à iluminação do interior tinha de ser de qualidade, e em algumas salas tinha de se assegurar a livre entrada do sol. As termas romanas foram uma área de privilégio na concepção arquitectónica, pois era necessário harmonizar os diferentes volumes das salas com o aspecto exterior. A planta das termas romanas de *Ebora Liberalitas Iulia* obedecia aos cânones comuns vitruvianos de outras termas romanas.

A área descoberta até ao momento é de 250 m², supondo-se contudo que o complexo termal teria uma área total de 3600 m², orientado no sentido Norte-Sul, acompanhando a malha urbana existente.⁶⁸

Desde a época helenística que a função das termas, além da utilidade higiénica, tinha como função a ostentação pública de um modo de vida que era desejado por todos. Inicialmente as termas eram edifícios modestos com piscina fria, banheiras para banhos quentes e a vapor, evoluindo posteriormente para o aquecimento das salas através do aquecimento do subsolo. Finalmente as termas passaram a edifícios de luxo, decoradas com esculturas, mosaicos e pinturas decorativas aliados a uma magnífica arquitectura que oferecia à população a sumptuosidade de uma moradia régia.⁶⁹

⁶⁶ RODRIGUES 2008, p. 13.

⁶⁷ ALARCÃO 1993, p. 96.

⁶⁸ RODRIGUES 2008, p. 13. SARANTOPOULOS 2005, p. 28.

⁶⁹ VEYNE 1985, pp. 193 – 194.



3. Pressupostos e Documentos Fundamentais para a Prática Museológica e Patrimonial

No século XVIII a emergência do pensamento iluminista trouxe consigo grandes avanços que, juntamente com a Revolução Industrial, abriram espaço para uma profunda mudança política, determinada na Europa pela Revolução Francesa.

A Revolução Francesa marcou a invasão de novas estruturas políticas, ideológicas e culturais do mundo contemporâneo, estando na origem dos movimentos revolucionários que ocorreram por toda a Europa. Na França, a definição do conceito de monumento histórico e a criação da primeira instância administrativa, apoio jurídico e técnico para a conservação, foram consequência directa do vandalismo praticado sobre as antiguidades nacionais durante o período revolucionário. Constituíram o instrumento essencial de toda a política estatal em matéria de monumentos históricos, assim como a promulgação da primeira Lei dos monumentos históricos em 1887. As guerras napoleónicas reforçaram a consciência históriconacionalista das populações, acabando o Congresso de Viena, em 1815, por adiantar o processo do aparecimento de nacionalidades e contribuir para a entrada de uma parte da Europa no movimento liberal, nacionalista e constitucional dos anos 20 do século XIX. Tudo isto conduziu ao pulsar nacionalista de cada país que procurou as suas raízes antepassadas e fundamentos históricos para o reforço do seu sentido de agregação e identificação territorial.

A partir do século XIX os monumentos medievais passaram a constituir o centro das políticas de restauro monumental dos países europeus, que teve como impulso a definição de monumento histórico e a sua interpretação ideológica, o monumento e os "livros de viagem" ⁷², e o valor histórico, que ao atribuir os valores ideológicos e espirituais ao conceito de "monumento-histórico-artístico", dota-o também de conteúdos científicos, que por sua vez, acabou por influenciar a definição moderna do conceito de monumento. ⁷³

⁷¹ *Napoleão Bonaparte.* In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-08-08]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/\$napoleao-bonaparte>.

⁷⁰ CHOAY 2009, p. 29. SILVA 2009, p. 4 – 5.

⁷² Os "livros de viagem" e os almanaques tiveram importância na difusão do interesse pelo monumento histórico, prosseguido pelos guias de viagem. MATOS, SANTOS 2001, pp. 392 e ss. ⁷³ SILVA 2009, p. 5.



Nesta época, dada a conjuntura muito particular que emergiu das ideias iluministas do século anterior, e dada a crescente valorização do património histórico edificado, foram formuladas as primeiras teorias de conservação e restauro. Por esta altura instala-se a polémica entre Viollet-le-Duc e John Ruskin em relação ao conceito de restauro. Viollet-le-Duc defendia uma teoria historicista que propunha reconstruir os monumentos e inclusive completá-los, com as mesmas técnicas e materiais utilizados pelo autor da obra. Ruskin, com as ideias do Romantismo, defende que as ruínas são um produto da História e por isso deve deixar-se que os monumentos reflictam as marcas do tempo, sem alterar a sua evolução. Para ele, os sinais da história são os mais valiosos do objecto, sem eles, o objecto seria diferente, pois perder-se-ia um elemento importante da sua verdadeira natureza. Por outro lado, para Viollet-le-Duc, o mais perfeito estado de conservação do objecto é o seu estado original, o estado que teria quando concebido. ⁷⁴ Estes autores e as suas teorias tornaram-se os pilares da intervenção patrimonial, no entanto, a entrada no século XX trouxe profundas alterações no contexto do património cultural.

A noção contemporânea do "monumento-histórico-artístico" passou a ser, desde então, o centro do património cultural, que foi abrangendo outras categorias ao longo do século XX, integrados num conceito mais vasto de bem cultural.⁷⁵

Ao conceito de bem cultural vieram incorporar novas áreas do conhecimento, nomeadamente, aos bens de produção humana materiais e imateriais, incluiu-se o património natural, desde sítios a paisagens de reconhecido valor ecológico, estético e memorial. Toda esta evolução resultou em matérias doutrinárias produzidas pelos organismos internacionais, com reflexos na legislação de cada país.

O primeiro documento de carácter internacional foi a *Carta de Atenas*, que resultou das conclusões que se tiraram na Conferência de Peritos para a Protecção e Conservação de Monumentos de Arte e de História, que decorreu em Atenas em 1931. Aqui defende-se que a salvaguarda dos monumentos deve ser feita mediante a sua manutenção regular de modo a terem uma ocupação efectiva, condenando-se as reconstruções integrais, a utilização de materiais modernos (quando necessário utilizar estes materiais, estes devem ser sempre reconhecíveis, contudo, dissimulados para

_

⁷⁴ CHOAY 2009, pp. 31 – 32.

⁷⁵ Idem. *Ibidem*. p. 15.



não alterar o aspecto e carácter do edifício a restaurar), e recomendando-se a supressão de publicidade, postes ou fios de electricidade junto dos monumentos, bem como com as novas construções edificadas na proximidade. Os princípios desta Carta foi sensibilizar todos os países para a necessidade de valorizar o seu património e prestar atenção ao estado de conservação dos monumentos, mas este propósito não foi cumprido durante muito tempo, pois a II Grande Guerra começou logo a seguir, com resultados gravíssimos para o património. Por essa razão, os arquitectos sentiram necessidade de actualizar os princípios da Carta de Atenas. Esta tomada de consciência funcionou como um ponto de partida para a posterior emergência da protecção dos centros históricos.

Em 1964 teve lugar em Veneza o II Congresso Internacional de Arquitectura e Técnicos dos Monumentos Históricos, cujas conclusões originaram a *Carta de Veneza* ou *Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos.* Aqui, aprofundou-se os princípios da *Carta de Atenas* para se tornarem mais operativos, assumindo também novas contribuições metodológicas, colocando entre os princípios fundamentais a necessidade de garantir uma grande qualidade e rigor científico nas intervenções de conservação e restauro, assim como o respeito das exigências básicas de autenticidade, durabilidade, compatibilidade e de economia.⁷⁷

Em 1972 a Unesco, adoptou, a *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural,* como um instrumento jurídico internacional que impôs aos países o dever de participar na salvaguarda dos bens: monumentos, conjuntos e sítios, de grande valor universal.⁷⁸ A *Carta de Veneza* e a Convenção da Unesco foram desta forma as "cartas" fundadoras da Arquitectura Paisagista.

A Mesa-redonda de Santiago do Chile, organizada pelo ICOM também em 1972, veio afirmar a função social do museu e o carácter global das suas intervenções, defendendo que o museu deve desempenhar um papel decisivo na educação das comunidades.⁷⁹ Pois até aqui defendia-se que o papel do museu estava entregue a

⁷⁶ Carta de Atenas, Conferência de Peritos para a Protecção e Conservação de Monumentos de Arte e de História, 1931.

⁷⁷ Carta de Veneza, II Congresso Internacional de Arquitectura e Técnicos dos Monumentos Históricos, 1964.

⁷⁸ *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, 1972 *in* CHOAY 2011, p. 220 – 225.

⁷⁹ Mesa-redonda de Santiago do Chile, ICOM, 1972.



duas grandes finalidades: uma seria a de garantir a conservação das obras de arte e, outra, seria a de expor, valorizar e fazer apreciar as mesmas obras. Este encontro veio reforçar o papel do museu como um organismo cultural que deveria estar ao serviço da comunidade.⁸⁰

Outro documento especializado a ser produzido com grande relevo foi a *Carta Europeia do Património Arquitectónico* ou *Carta de Amesterdão*, assinada em Amesterdão em 1975. Este documento apresentou um conjunto importante de princípios com destaque para os centros históricos, sendo até ao ano 2000 a Carta que orientou as intervenções conduzidas em antigos espaços urbanos.⁸¹

Na década de 80 foi reforçada significativamente a produção doutrinária, com a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico Europeu, Convenção de Granada*, de 1985. Veio introduzir o conceito de integração, quer para a abordagem científica e técnica, quer para as políticas de gestão, colocando a protecção do património entre os objectos essenciais do ordenamento do território e do planeamento urbano, ao preconizar a animação e utilização controlada do património como parcelas estratégicas desses processos, e promovendo a participação pública no conhecimento, protecção, restauro, conservação, gestão e animação do património. Com o mesmo objectivo, o ICOMOS criou em 1987 a *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, a *Carta de Washington*, onde define os princípios e os objectivos, os métodos e os instrumentos de acção adequados à salvaguarda da qualidade das cidades históricas, no sentido de perpetuar o conjunto dos bens, mesmo que modesto, em harmonia com a vida individual e social, porque constituem a memória da humanidade.⁸²

Também a área da museologia é reforçada nesta década, com a *Declaração de Québec* de 1984, definindo os princípios de base para uma nova museologia, propondo a integração da nova museologia (ecomuseus, museologia comunitária e todas as outras formas de museologia activa) no panorama museal da altura.⁸³

Como o património arqueológico é o facto histórico que sustenta o Centro Interpretativo de Évora Romana, é de máxima importância referir aqui a *Carta de*

⁸¹ Carta de Amesterdão, 1975.

21

⁸⁰ SERRA 2007, p. 15.

⁸² *Carta de Washington, Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, ICOMOS, 1987.

⁸³ *Declaração de Québec*, 1984.



Lausanne – Carta para a Protecção e Gestão do Património Arqueológico, instituída em 1990. Esta Carta foi motivada pelo sucesso da Carta de Veneza como fonte de motivação e de inspiração no domínio das políticas e das práticas governamentais, científicas e profissionais. Por isso, veio enunciar princípios fundamentais e recomendações de âmbito global, aplicada conjuntamente com o plano regional e nacional de cada Estado. Recomenda que as políticas de salvaguarda do património arqueológico devem estar integradas nas restantes políticas governamentais, para que haja uma boa planificação e gestão do património. Para isso é fundamental a integração da população nas políticas de conservação sempre que o seu património esteja em causa.⁸⁴

No ano 2000 foi elaborada a *Carta de Cracóvia*, sendo dirigida ao património construído: monumentos, edifícios, património integrado, sítios históricos, paisagens...

Na Carta estão englobados todas as metodologias de gestão, conservação, manutenção e usufruto dos conjuntos históricos, permitindo agir com rigor na sua reabilitação física e funcional.

Em Portugal a preocupação com o património surgiu com o Real Decreto de 14 de Agosto de 1721, de D. João V, sendo o primeiro regulamento de salvaguarda dos monumentos e antiguidades. Séculos mais tarde, a legislação estruturou-se em meados dos anos 80, com a Lei do Património Cultural Português, 13/85 de 6 de Julho, actualizada com a Lei de Bases da Política e do Regime da Protecção e Valorização do Património Cultural do Património Cultural, 107/2001 de 8 de Setembro, constituindo um marco importantíssimo na disciplina legal do património cultural, onde estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização de todo o património cultural (quer seja móvel ou imóvel, material ou imaterial), que dê um contributo de relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional.

Apesar de não se pretender fazer uma análise técnico-jurídica das cartas internacionais e da legislação nacional, é evidente destacar aqui determinado instrumento, que mesmo não sendo directo ou totalmente referente ao património, pode assumir uma grande importância em termos de desenvolvimento e conservação,

-

⁸⁴ *Carta de Lausanne, Carta para a Protecção e Gestão do Património Arqueológico*, Comité Internacional para a Gestão do Património Arqueológico, 1990.

⁸⁵ BRIGOLA 2003, p. 33.

PATROCÍNIO 2006, pp. 18 – 19.



sendo ele o Plano Director Municipal. Como define Mateus, um Plano Director Municipal⁸⁶ é " um instrumento de análise, é a explicação de uma previsão de usos futuros em virtude do Plano de Desenvolvimento Estratégico de um determinado território. Visa promover a eficácia da acção do planeamento, devendo ser um instrumento adequado à realidade dinâmica do território e que responsabiliza os técnicos, os políticos, os promotores e a população em geral no processo de execução das directrizes que institui:⁸⁷

Como o trabalho de museu exige equipas técnicas diversificadas, qualificadas e bem estruturadas para cada caso, em função das características particulares e das necessidades intrínsecas de cada núcleo patrimonial, o Decreto-lei n.º 55/2001 de 15 de Fevereiro, veio definir as carreiras de museologia e de conservação e restauro. Neste âmbito, os estatutos e funções dos museus ficaram regulamentados com a Leiquadro dos Museus Portugueses, 47/2004 de 19 de Agosto, onde são definidos os princípios da política museológica nacional e o rigor técnico e profissional das práticas museológicas.

_

⁸⁶ O Plano Director Municipal teve origem nas preocupações sobre as políticas de habitação, de ordenamento do território e de modelo de desenvolvimento do País que ocuparam os primeiros anos a seguir à Revolução 25 de Abril, ficando assim instituído o Plano Director Municipal em 1982, tendo sido o concelho de Évora a aprovar o primeiro em 1985. ///SILVA 2009, p. 17.

⁸⁷ MATEUS 2004, p. 116.



4. Plano Museológico

O Plano Museológico é uma ferramenta de planificação museológica, num sentido global e integrador, que ordena os objectivos e actuações na instituição museológica e em cada uma das suas áreas de actuação, estabelecendo uma sequência de prioridades. Determina os requisitos nas diferentes áreas de actuação da instituição, sendo que o Programa Museológico deve atender a requisitos específicos a cumprir. Em síntese, o Plano surge como base para desenvolver o Programa Museológico, que tem de ser coerente e diversificado, permitindo avaliar a proposta em distintos pontos de vista (cultural, técnico, económico...).

Para a estruturação do Plano Museológico do Centro Interpretativo de Évora Romana, apresentado de seguida, seguiram-se políticas museológicas articuladas no sentido de agregar dados de diferentes naturezas, tendo como base as directrizes da Lei-quadro dos Museus Portugueses, lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto, que tem como objectivo definir os princípios da política museológica nacional.

Designadamente:

- a) <u>Análise Institucional</u>: esta análise pretende determinar, sobretudo, a missão, vocação e objectivos do Centro Interpretativo, para assim se delimitar as suas directrizes de funcionamento e as orientações necessárias para o desenvolvimento de políticas específicas.⁸⁹
- b) <u>Espacialidade</u>: trata de definir a história do edifício em que o conjunto arqueológico está inserido, bem como definir um projecto para conservação e adaptação dos espaços existentes para o cumprimento das funções museológicas que o Centro Interpretativo terá de desempenhar, elaborando-se para isso uma descrição dos espaços e instalações para determinar os aspectos de acessibilidade, circulação e possibilidades de expansão, quando possível.⁹⁰
- c) Bens Culturais: descrição dos bens culturais a incorporar no Centro Interpretativo.
- d) <u>Programa de Incorporação</u>: definição de uma política que esteja de acordo com a vocação do Centro Interpretativo, com um conjunto de procedimentos que considere todas as situações que digam respeito aos bens culturais do Centro Interpretativo. ⁹¹

⁸⁸ LOPEZ, PERALLE s. d., p. 20.

⁸⁹ Idem, *ibidem*, pp. 36 – 37.

⁹⁰ Idem, *ibidem*, pp. 50 – 55.

⁹¹ Artigo 12.°, secção III, capítulo II da Lei quadros dos Museus Portugueses.



- e) <u>Programa de Conservação Preventiva</u>: este programa tem o compromisso de estabelecer um conjunto de acções que visa prevenir ou retardar o inevitável processo de deterioração do acervo museológico, atendendo às necessidades de preservação do presente sem comprometer as necessidades de preservação do futuro.⁹²
- f) <u>Programa de Segurança</u>: o Centro Interpretativo deve dispor de um plano de segurança com as condições indispensáveis para a protecção e integridade da colecção museológica, bem como garantir a segurança dos visitantes, dos funcionários e das instalações.⁹³
- g) <u>Programa de Gestão Documental</u>: os bens culturais incorporados no Centro Interpretativo são obrigatoriamente objecto de inventário museológico, que compreende um número de registo e uma ficha de inventário. O inventário museológico tem como objectivo a identificação de cada bem cultural, devendo integrar a respectiva documentação do objecto, de acordo com as normas técnicas mais adequadas à sua tipologia. Todas estas normas devem estar elencadas no Programa de Gestão Documental.⁹⁴
- h) <u>Programa de Investigação</u>: definição de uma política de investigação afim à sua vocação, para posteriormente promover e desenvolver actividades científicas, através do estudo e investigação dos bens culturais nele incorporados. O resultado dos estudos e investigação apoiam as outras funções museológicas, nomeadamente para fins de documentação, de conservação, de interpretação/exposição e de educação. 95
- i) <u>Programa de Exposição</u>: desenvolvimento do plano de exposições baseado nas características da colecção, definindo os espaços e processos de exposição, para dar a conhecer os bens culturais através de exposições permanentes, temporárias ou itinerantes.⁹⁶
- j) <u>Programa de Educação</u>: consiste num plano onde se define estrategicamente projectos e actividades educativas articulados com diferentes instituições, que contribuam para o acesso do público ao património cultural. Todas as actividades

⁹² CAMACHO 2007, p. 7.

⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 54.

⁹⁴ Artigo 15.°, secção IV, capítulo II da Lei quadros dos Museus Portugueses.

⁹⁵ LOPEZ, PERALLE s. d., p. 127.

⁹⁶ LOPEZ, PERALLE s. d., pp. 140 - 141.



deverão ser divulgadas junto ao público através de acções específicas com o recurso a meios de comunicação e difusão.⁹⁷

k) <u>Modelo de Gestão</u>: consiste em estabelecer os recursos humanos necessários para o cumprimento das funções museológicas e dos objectivos do Centro Interpretativo, devendo dispor de pessoal devidamente habilitado. Bem como dispor de recursos financeiros adequados à sua vocação, suficientes para assegurar a respectiva sustentabilidade e o cumprimentos das suas funções.⁹⁸

5. Programa Museológico

5.1. Análise institucional: Centro Interpretativo de Évora Romana

5.1.1. Análise SWOT

Nota: esta reflexão foi realizada tendo como fonte o Plano Director Municipal de 2007 e o estudo realizado por Nuno Domingos sobre as termas romanas de Évora. [Tabela 1]

Importa desenvolver uma análise que permita avaliar a viabilidade do projecto, bem como as linhas de força e as suas fragilidades. Na análise SWOT, no que diz respeito às directrizes internas (pontos fortes e fracos), o Centro Interpretativo de Évora Romana apresenta-se com um forte papel social junto da população local, pois é este grupo de pessoas que usufrui do seu próprio património. Por apresentar o património *in situ*, contextualizado, com vista a uma maior legibilidade dos bens expostos, pode desempenhar um papel de relevo na interpretação da cidade, nomeadamente no período da ocupação romana e a própria história da cidade. Além destas mais-valias, o Centro Interpretativo vai situar-se no centro histórico da cidade - classificado pela UNESCO em 1986 como Património Cultural da Humanidade -, junto de um forte grupo populacional. Por outro local, no edifício onde vai ser instalado o Centro há significativas valências de apoio de que poderá beneficiar a implementação do projecto.

Em relação aos pontos fracos, os recursos internos para a implementação do projecto bem como a articulação deste com o funcionamento do edifício dos Paços do Concelho são dois pontos bastante delicados que têm de ser discutidos, mas que traz como oportunidade a resolução do grave problema de saúde pública da proliferação

98 LOPEZ. PERALLE s. d., p. 157.

0-

⁹⁷ Artigo 42.°, secção VIII, capítulo II da Lei-quadro dos Museus Portugueses.



de pombos e dos seus efeitos nefastos na zona do legado das termas romanas, que actualmente se situam ao lado do bar da Câmara Municipal.

O desconhecimento por parte da população, sobretudo da camada mais jovem, pela existência das termas romanos também acaba por ser um ponto fraco, pois mostra que existe uma fraca educação cultural por parte das famílias e/ou escolas, o que também pode ser combatido através da divulgação deste legado por parte da Câmara Municipal.

Como oportunidades é de destacar a localização de Évora, pois coincide com a confluência de três importantes bacias hidrográficas – Tejo, Guadiana e Sado – e é um factor que, desde tempos remotos, motivou a atracção de povos de diferentes Civilizações que aqui se fixaram, que é confirmado pelos valiosos testemunhos arqueológicos e arquitectónicos que se encontram espalhados pelo território do concelho e pela cidade de Évora. ⁹⁹ Daqui resultou, por um lado, a supremacia de Évora no passado e, por outro, a sua fácil comunicação com o conjunto do vasto território que vai desde a costa Atlântica até a Espanha. ¹⁰⁰ Bem como a localização do Centro Interpretativo no centro histórico, que além de ser um ponto forte, pode tornar-se numa oportunidade em atrair mais visitantes, e assim estar sempre em contacto com a população para desenvolver actividades relacionadas com a vocação do Centro com temas actuais, e por esta via, a consolidação de políticas de regeneração urbana. Também nesta zona encontram-se instituições culturais que são âncoras fundamentais para que o centro histórico se mantenha vivo e atractivo, possibilitando por isso estabelecer relações de parceria com essas instituições.

_

⁹⁹ Ao longo dos séculos, vários povos se fixaram em Évora deixando reconhecidos vestígios únicos desde os finais do período Paleolítico. Évora foi importante também no período da Romanização, sendo referenciada como *Ebora Liberalitas Iulia* na antiga província da Lusitânia. De acordo com as regras para a fundação das cidades, o Império Romano estruturou e organizou o espaço da urbe em articulação com as principais estradas que neste lugar convergiam. Os itinerários então estabelecidos, que assumiam funções distintas mas complementares – eixos comerciais e militares - apresentavam genericamente orientações idênticas aos actuais eixos viários. O enquadramento territorial de Évora tem vindo a assumir-se no tempo, consolidando, em diferentes fases, a função da cidade como capital regional que hoje possui. Actualmente, dentro do quadro de referência das orientações da União Europeia sobre política regional, Portugal encontra-se incluído no denominado *Arco Atlântico*, que se estende desde o norte da Escócia até ao sul de Portugal. Neste contexto, Évora assume-se como uma Cidade Média, localizada sobre o eixo de integração europeia – Lisboa_Madrid_Barcelona - e na confluência com o eixo interior de nível nacional – Faro_Bragança. *In*Plano Director Municipal 2007, p. 12.



Das ameaças destaca-se mais uma vez a questão dos recursos, nomeadamente financeiros, bem como a fragmentação política e partidária dos líderes de opinião pública, que por vezes opõem-se a acções culturais promissoras. A desertificação do centro histórico também é uma ameaça a apontar, pois o Centro Interpretativo não pode viver sem visitantes, sobretudo sendo eles a população local.

Quando comparados todos estes pontos pode-se constatar que o projecto do Centro Interpretativo de Évora Romana tem bases para ser implementado, pois além de melhorar a vida cultural dos cidadãos, contribui também para um desenvolvimento local integrado e sustentado.

5.1.2. Conceito de centro interpretativo

O *Centro Interpretativo* deve considerar-se um pólo de dinamização cultural, que tem como funções museológicas o estudo e a investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação, exposição e educação. Estas funções são desenvolvidas em torno do facto histórico que o sustenta, assumindo-se como um local de memória, seja de âmbito nacional, regional ou local.

5.1.3. Missão

O Centro Interpretativo de Évora Romana tem um funcionamento permanente e sem fins lucrativos, tendo como missão estudar e divulgar o património arqueológico que detém - resultante da ocupação da Civilização Romana no actual espaço de Évora-, assegurando a conservação e segurança para garantir a sua integridade para as gerações futuras, e potencializar uma leitura da sua diversidade através de exposições e publicações, com o intuito de reforçar a memória e identidade da população. Contribuindo assim, para a reflexão e o conhecimento do período de ocupação romana, na perspectiva do seu desenvolvimento urbano, cultural, social e económico, afirmando-se como uma nova centralidade e remetendo para outros espaços identitários de Évora.

5.1.4. Vocação

O Centro Interpretativo de Évora Romana tem como abrangência temática e especialidade científica o património arqueológico do território da cidade de Évora no



período da ocupação romana, desde o século I ao IV d. C.. De acordo com este acervo museológico, o Centro Interpretativo vai funcionar numa perspectiva de reflexão da actualidade, estabelecendo relação natural com o Núcleo Museológico de Arqueologia situado no Convento dos Remédios e os restantes núcleos museológicos do Município, bem como relação de complementaridade com o Museu de Évora onde componentes artísticas e monumentais estão disponíveis.

5.1.5. Objectivos

São objectivos do Centro Interpretativo de Évora Romana:

- a) Estudar, salvaguardar e divulgar o acervo museológico que detém;
- b) Inventariar, estudar e monitorizar todos os bens culturais romanos, da comunidade eborense, através da construção de um sistema documental;
- c) Estabelecer parcerias com outras instituições, tendo em vista o estudo, a divulgação e a fruição do património arqueológico;
- d) Dotar o centro histórico de um espaço de acolhimento e apresentação, potenciando o centro da cidade como local de vida, de encontro, de exercício de cidadania e de recepção/visita de turistas;
- e) Criar uma nova centralidade na cidade, potenciando este espaço para reforçar a memória e identidade da história de Évora junto da população;
- f) Desenvolver um trabalho de partilha com a comunidade envolvente, no sentido de dotá-la de responsabilidade sobre o património da cidade, reforçando a ideia de que o património que é da cidade é de todos nós;
- g) Contribuir para a reflexão sobre a cidade, o seu desenvolvimento urbano, cultural, social e económico;
- h) Atrair diversos públicos, desde e, sobretudo, a população local, ao público nacional e estrangeiro;
- i) Criar o site do Centro Interpretativo de Évora Romana, que seja acessível à consulta da população, com informação igualmente relevante para visitantes ocasionais ou mais aprofundada para investigadores.



5.1.6. Enquadramento orgânico

O Centro Interpretativo de Évora Romana será uma instituição hierarquicamente dependente da Divisão de Assuntos Culturais, do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura da Câmara Municipal de Évora.

5.2. Espacialidade

5.2.1. Localização e história

O Centro Interpretativo de Évora Romana irá localizar-se no edifício dos Paços do Concelho, em torno das termas romanas que aí foram encontradas em 1987. Este edifício situa-se na Praça do Sertório, instalado no antigo Palácio dos Condes de Sortelha. [Figuras 12, 13 e 14; Tabela 2].

Esta moradia tem origem na ampla fortificação godo-árabe, que na Idade Média se foi esquartejando, passando para Nuno Martins da Silveira, por doação régia de D. Afonso V, em 1450. Em 1606, o 3.º e último Conde de Sortelha, terá alienado parte da ala norte do palácio, para dar lugar ao Convento do Salvador. Parte essa que foi demolida nos anos 40 do século XX, devido às obras de abertura da Rua de Olivença e da construção do edifício dos CTT - Correios, Telégrafos e Telefones. Após a ocupação monástica, este espaço foi ocupado, em 1906, pelo Grupo de Artilharia de Montanha e posteriormente pelo Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.¹⁰¹

Em 1881, o Palácio dos Martins da Silveira, Condes de Sortelha, foi comprado pelo então presidente do Município, José Carlos Gouveia, para instalar os Paços do Concelho.

Era uma casa nobre com um andar superior para habitação, um amplo pátio, um fontanário, escadas em granito, cocheira e cavalariça, adega, celeiro, jardim e uma torre da cerca moura. As obras de 1881 não satisfizeram as necessidades de funcionamento dos serviços autárquicos e do tribunal judicial, que funcionava no mesmo edifício, mas só em 1908 foi adjudicado ao arquitecto Alfredo Costa Campos, um projecto de remodelação dos Paços do Concelho. Após esta intervenção, em 1910-

PEREIRA 2001, pp. 438 e ss.

Câmara Municipal de Évora. [Consult. 2011 – 08 – 28]. Disponível na www: <URL: http://www.cm-evora.pt/pt/conteudos/areas+tematicas/Cultura/Curiosidade+Historica+-

+A+Historia+do+Edif%C3%ADcio+ dos+Pa%C3%A7os+do+Concelho.htm>.

¹⁰¹ ESPANCA 1966, pp. 230, 231, 250.



1911, o edifício adquiriu o seu aspecto actual, sendo construído o vasto átrio, de escadaria e de cobertura metálica, o varandim e o Salão Nobre. Em 1987, numa intervenção destinada a transformar num bar para os funcionários uma sala do rés-do-chão, que até então acolhia o Arquivo, foram encontrados importantes vestígios arqueológicos das termas romanas da cidade, as quais são hoje visitáveis e testemunham a longevidade e a importância da ocupação deste espaço. 102

5.2.2. Espaços do Centro Interpretativo de Évora Romana

O Centro Interpretativo de Évora Romana deve ser um espaço activo e dinâmico, onde se apresentarão exposições, actividades e vários eventos de acordo com a sua vocação. Será um local de pesquisa e estudo, com salas específicas para o desenvolvimento de actividades técnicas, artísticas ou educativas, exigindo, para isso, que o edifício destinado a este uso seja adaptado convenientemente para atender a estas expectativas, consistindo em:

- a) Entrada/Recepção: constitui um espaço de grande importância na estruturação do Centro Interpretativo, devendo ser acolhedora e convidativa, com acesso directo à parte destinada ao público. Neste espaço encontra-se a recepção, com atendimento e recepção dos visitantes. Assim, à portaria caberá a responsabilidade de acolher, fiscalizar e fazer o controlo das visitas, e distribuir panfletos explicativos do Centro Interpretativo. Deverá haver um local para guardar os objectos dos visitantes, como malas, guarda-chuvas e objectos de maior volume. Também neste espaço encontrar-se-á a loja, com produtos relacionados com o Centro Interpretativo.
- b) <u>Sala de exposições permanente e temporárias:</u> estes espaços destinam-se à apresentação do acervo museológico. Preferencialmente, devem ter paredes contínuas e poucos vãos para o melhor aproveitamento e distribuição dos bens culturais a expor. Como as salas localizam-se no mesmo piso, a circulação expositiva fazer-se-á horizontalmente. Estas salas têm como exigências básicas uma boa limpeza, ventilação e condições de segurança contra roubo e incêndios. Quanto à iluminação, é

¹⁰² ESPANCA 1966, p. 250. PEREIRA 2001, pp. 438 e ss.

Câmara Municipal de Évora. [Consult. 2011 – 08 – 28]. Disponível na www: <URL: http://www.cm-evora.pt/pt/conteudos/areas+tematicas/Cultura/Curiosidade+Historica+-+A+Historia+do+Edif%C3%ADcio+ dos+Pa%C3%A7os+do+Concelho.htm>.



aconselhável o uso de cortinas que permitam regular a intensidade luminosa, evitando a incidência directa de luz solar sobre os bens culturais expostos. A iluminação artificial deve ser indirecta e a distribuição destas deve ser feita de modo a permitir uma iluminação homogénea em todo o espaço, eliminando cantos escuros.

- c) <u>Reservas:</u> este espaço tem a função primordial de guardar o acervo museológico não exposto. Por isso, tem de se ter precauções especiais quanto à sua localização, protecção contra roubo e incêndios e ter condições ambientais adequadas ao acervo que está depositado. Devido ao espaço que está destinado ao Centro Interpretativo, possivelmente as reservas serão localizadas fora deste perímetro, contudo poder-se-ão encontrar no edifício dos Paços do Concelho.
- d) <u>Auditório:</u> será interessante prever um espaço equipado com tela e projectores destinado ao desenvolvimento de actividades culturais complementares. Este espaço poder-se-á localizar numa das salas expositivas.
- e) <u>Espaços especializados:</u> devem ser previstas salas destinadas ao desenvolvimento das actividades dos serviços educativos e um laboratório de conservação e restauro, com equipamentos próprios para o efeito. O laboratório de conservação e restauro poder-se-á localizar fora do espaço do Centro Interpretativo, nomeadamente junto às reservas.
- f) <u>Biblioteca:</u> a biblioteca é um espaço muito importante na concepção do Centro Interpretativo, pois propicia o desenvolvimento de actividades de pesquisa e estudo, gerando um espaço de interesse público. Para tal, pode-se tirar partido do Núcleo de Documentação do Município de Évora existente no mesmo edifício, no qual poder-se-á criar uma área destinada a acolher um conjunto de obras que permitam conhecer e estudar o mundo romano, sobretudo a cidade de *Ebora Liberalitas Iulia*.

5.3. Bens Culturais

A colecção do Centro Interpretativo de Évora Romana será constituída por bens culturais de natureza arqueológica provenientes de Évora e do respectivo concelho, portadores de valor histórico ou artístico, procedentes de escavações, prospecções e achados arqueológicos, que sejam um autêntico testemunho da civilização romana neste território. Como património imóvel, o Centro Interpretativo incorporará no seu



acervo museológico as ruínas das termas romanas, que se encontram no edifício dos Pacos do Concelho.

A Câmara Municipal de Évora tem em depósito um significativo património arqueológico móvel, resultante das escavações arqueológicas efectuadas na cidade. Actualmente todo este material está a ser catalogado, para posteriormente instalar em local próprio e de seguida proceder-se à inventariação e tratamentos de conservação e restauro. Com a criação do Centro Interpretativo, todo este material em depósito poderá passar a incorporar o acervo museológico do Centro. [Figuras 15 e 16].

6. Programa de Incorporação

Nota: Para elaborar a Programa de Incorporação do Centro Interpretativo de Évora Romana baseou-se na Lei-quadro dos Museus Portugueses e na Política de Incorporação do Museu de Alberto Sampaio.

De acordo com o artigo 12.°, secção III, da Lei n.° 47/2004 de 19 de Agosto, que aprova a Lei-quadro dos Museus Portugueses, uma instituição museológica deve definir, em documento aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a sua Política de Incorporação, de acordo com a sua vocação e consolidada num programa de actuação que permita dar coerência e continuidade ao enriquecimento do respectivo acervo museológico. Importa, por isso, definir o programa com o conjunto de procedimentos e regras que contemplem todas as situações enquadráveis aos bens culturais do Centro Interpretativo de Évora Romana, no que à natureza da sua incorporação disser respeito.

6.1. Estratégia global

O programa pretende definir as directrizes de incorporação, enquadrado na vocação do Centro Interpretativo, com o objectivo de enriquecer o acervo museológico, tendo sempre em conta a temática e o período cronológico. As incorporações no acervo far-se-ão tendo em vista o colmatar de eventuais lacunas sentidas quer a nível temático, como técnico ou cronológico, para tornar o Centro Interpretativo mais rico e contextualizado.



6.2. Condições de incorporação

Todos os bens culturais a incorporar no acervo museológico do Centro Interpretativo devem enquadrar-se na estratégia global, seleccionados tendo em conta a vocação e objectivos de Centro Interpretativo, o enquadramento temático e cronológico do acervo, o seu estado de conservação e a garantia de que no Centro Interpretativo existam as condições necessárias para manter as incorporações nas devidas condições. As modalidades a seguir na incorporação de bens culturais regemse pelo previsto no artigo 13.º da Lei-quadro dos Museus Portugueses, nomeadamente: compra, doação, legado, herança, recolha, achado, transferência, permuta, afectação permanente, preferência, dação em pagamento.

A incorporação de um bem cultural no Centro Interpretativo deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Enquadrar-se na vocação e temática do Centro Interpretativo;
- b) Estar em estado de conservação Bom ou Razoável;
- c) A incorporação ser feita mediante prova da sua existência legal e constituir uma mais valia para o acervo museológico.

6.3. Responsáveis pela incorporação

A proposta de incorporação de novos bens culturais do Centro Interpretativo, bem como a rejeição de incorporação, é da responsabilidade do Director.

6.4. Procedimento de incorporação

A incorporação de bens culturais deverá efectuar-se da seguinte forma:

- a) Elaboração da ficha de recepção e entrega do duplicado ao doador;
- b) Preenchimento de uma ficha sumária com fotografias do bem a incorporar, onde constam os seguintes dados: número de inventário, designação, autoria, cronologia, material, modo de incorporação, data, notas;
- c) Marcação do número de inventário no bem cultural;
- d) Catalogação do bem cultural na ficha de inventário museológica manual e no inventário museológico informatizado. Os dados contidos na ficha de inventário são: número de inventário, nome da instituição, denominação ou titulo, autoria quando aplicável, datação, material, dimensões, descrição, localização, historial, modo de



incorporação, data de incorporação, fotografias e outro dados que não sendo aqui referidos, podem integrar na ficha de inventário museológica quando relevantes. Deve ser actualizada permanentemente;

e) Acondicionamento do bem cultural na reserva do Centro Interpretativo, excepto se for necessário alguma intervenção de conservação e restauro, a qual deverá ser efectuada antes da entrada do bem cultural na reserva.

6.5. Abatimento de um bem cultural

O abatimento de um bem cultural é o processo de o retirar definitivamente do acervo museológico do Centro Interpretativo.

6.6. Normas para o abatimento do bem cultural

O abatimento de um bem cultural deve ser um acto ponderado, feito em consciência e obedecendo a critérios bem definidos, nomeadamente:

- a) Alienação;
- b) Deterioração acidental;
- c) Avançado estado de deterioração, apesar de cuidados de conservação preventiva;
- d) O bem cultural exigir cuidados específicos de conservação e de armazenamento que o Centro Interpretativo não dispõe;
- e) Destruição;
- f) Roubo;
- g) Transferência;
- h) Troca ou permuta;
- i) Doação.

6.7. Procedimento de abatimento

A decisão de abatimento de um bem cultural é da responsabilidade do Director, que deve propor à tutela este procedimento. Nessa proposta deve estar elencada toda a informação do bem cultural, e a justificação do porquê desta decisão. O abate exige o acordo de todas as partes que tenham contribuído para a aquisição inicial, quando aplicável, e se a aquisição estiver sujeita a restrições obrigatórias, estas terão de ser cumpridas.



Deve existir no Centro Interpretativo um livro de registo de abatimento de bens culturais, no qual deve constar todos os bens abatidos, assinalando-se os dados que constam na proposta de abatimento e a data em que tal ocorreu. A ficha de inventário museológico manual e informatizada devem ser actualizados com a informação sobre o abatimento do bem cultural.

6.8. Revisão

O Programa de Incorporação deve ser revisto e actualizado de cinco em cinco anos.

7. Programa de Conservação Preventiva

O Centro Interpretativo de Évora Romana como projecto que é, ainda não apresenta factores determinantes que possam ser caracterizados e avaliados no Programa de Conservação Preventiva (edifício, tipos de público, recursos humanos...), por isso mesmo, expõe-se aqui as directrizes a adoptar aquando da realidade deste projecto, caracterizando-se inicialmente o edifício, clima e coleções, dispondo-se de seguida as normas e procedimentos a tomar neste contexto.

As normas e procedimentos aqui definidos têm como objectivo alertar e orientar toda a equipa do Centro Interpretativo no sentido da preservação e protecção dos bens culturais incorporados.

7.1. Caracterização do edifício

O Centro Interpretativo irá instalar-se no edifício dos Paços do Concelho. A origem deste edifício remonta ao século XV, apesar de restar pouco do original, apresenta traços arquitectónicos nobres com paredes robustas, e em bom estado de conservação. Contudo, na zona onde se encontram as ruínas arqueológicas das termas romanas, existe infiltração de águas, e uma grande proliferação de pombos, que é urgente solucionar para garantir o bom estado das ruínas e do edifício, e para o bem da saúde pública.



7.2. Caracterização do clima

Nota: Informações obtidas no site do observatório meteorológico nacional, relativas à região de Évora.¹⁰³

- a) <u>Precipitação:</u> com base nos boletins climatológicos, constata-se que o mês de Julho regista o valor mais baixo de precipitação, com 4,4 mm, ao contrário do mês de Dezembro, que se destaca por ser o mês mais pluvioso, com 85,7 mm de precipitação. De uma forma geral, os valores máximos de precipitação ocorrem de Outubro a Fevereiro, período de tempo onde chove cerca de 66,6% do total da precipitação. A partir da Primavera, a precipitação começa a diminuir, registando-se os valores mínimos no Verão, especialmente em Julho e Agosto.
- b) <u>Temperatura:</u> na região onde se insere o Município de Évora, a variação da temperatura é condicionada por diversos factores, nomeadamente, pelo relevo, latitude, afastamento do mar e regime dos ventos. Nesta zona regista-se uma temperatura média anual de 15,6°C, uma temperatura máxima anual de 20,4°C e uma temperatura mínima anual média de 10,8°C. No entanto, registam-se temperaturas mais elevadas nos meses de Julho, Agosto e Setembro, sendo o mês de Agosto que regista valores mais elevados de média diária, média máxima e média mínima, com 23°C, 29,6°C e 16,1°C, respectivamente.
- c) <u>Humidade Relativa:</u> a humidade relativa do ar apresenta um valor médio anual de 80,7%, atingindo o valor máximo no mês de Janeiro com 87,3%, e o valor mínimo nos meses de Julho e Agosto, com 75% e 72,2%, respectivamente. Associando os valores de humidade relativa com os da temperatura do ar, verifica-se que estes parâmetros apresentam relação inversa entre si, correspondendo temperaturas mais elevadas a menores valores de humidade relativa.
- d) <u>Rumos de Vento:</u> a velocidade média do vento varia ao longo do ano entre os 1,8 km/h em Novembro e os 9,7 km/h em Julho, ocorrendo as maiores velocidades na direcção Noroeste. Quanto à frequência do vento, a direcção Norte ocorre mais frequentemente entre os meses de Outubro a Abril, e a direcção Noroeste nos restantes meses do ano.

-

¹⁰³ Instituto de Meteorologia. [Consult. 2011 – 06 – 30]. Disponível na www: <URL: <u>www.meteo.pt</u>>.



7.3. Caracterização do acervo museológico

O acervo museológico do Centro Interpretativo será constituído por bens culturais arqueológicos que sejam testemunho da civilização romana neste território. Os bens culturais móveis caracterizam-se sobretudo por serem em materiais diversos, como cerâmicas, materiais pétreos, metais e vidros. Os bens culturais imóveis, neste caso as ruínas arqueológicas das termas romanas, são constituídas por materiais pétreos, argiloso e cerâmicos (tijolo de burro), pavimento em terra e argamassas nas juntas da alvenaria de pedra. Este conjunto apresenta-se coeso, contudo com algumas fragilidades e desagregação de materiais, e proliferação de agentes biológicos.

7.4. Segurança

Para garantir a protecção e integridade do acervo museológico, dos visitantes, funcionário e das instalações, o Centro Interpretativo deve dispor de condições de segurança. As normas de segurança incorporam medidas relativas a crimes, como roubo ou vandalismo, incêndios, inundações, acidentes nas instalações ou nos equipamentos, tendo em atenção os diversos espaços do Centro Interpretativo. É fundamental articular o Programa de Segurança com o Programa de Conservação Preventiva, no sentido de permitir uma boa orientação dos funcionários do Centro Interpretativo em caso de emergência. Para isso, o Programa de Segurança será analisado detalhadamente no seguimento do presente relatório.

7.5. Monitorização e controlo ambiental e biológico

A monitorização e controlo ambiental e biológico são da responsabilidade do técnico de conservação e restauro do Centro Interpretativo, podendo este delegar algumas tarefas a outros técnicos desde que com a sua supervisão.

Deve ser feita regularmente a monitorização e controle de todos os factores de riscos ambiental e biológico, tais como a humidade relativa, temperatura, luz, poluentes e pragas. Na insuficiência de aparelhos de medição termohigrométrica, deve ser feito um plano de rotatividade para os mesmos, para se obter dados de todos os locais necessários.

-

¹⁰⁴ CAMACHO 2007, p. 54.



7.5.1. Luz¹⁰⁵

As seguintes recomendações são apenas linhas de orientação, devendo-se em qualquer caso, procurar sempre reduzir ao máximo os níveis de iluminação e os tempos de exposição à luz:

- a) Nunca devem ser ultrapassados os valores máximos de iluminação recomendados para cada tipo de bem cultural. No caso de conjuntos heterogéneos, devem ser sempre respeitados os valores do bem mais sensível. A boa visibilidade dos bens culturais é de extrema importância no contexto museológico, mas não deve nunca sobrepor-se à conservação das mesmas, devendo por isso ser encontrado um equilíbrio entre a visibilidade e a segurança do bem cultural; [Tabela 3]
- b) Deve ser tido em conta que a sensibilidade dos bens culturais aumenta com a degradação, pelo que bens mais deteriorados devem ser sujeitos a valores lumínicos inferiores aos dos seus semelhantes melhor conservados;
- c) As salas expositivas só devem ser iluminadas quando necessário, para diminuir o tempo de exposição do bem cultural à luz, para isso podem utilizar-se sistemas que accionam a iluminação quando um visitante entra numa sala ou se aproxima de uma vitrina;
- d) As reservas devem permanecer na obscuridade total quando não estão a ser acedidas. Quanto aos interruptores nas reservas, devem situar-se junto à entrada e saída, evitando assim a circulação no escuro;
- e) Para a circulação do pessoal do Centro Interpretativo, devem ligar-se à partida, apenas as luzes fundamentais para evitar qualquer acidente;
- f) As fontes de iluminação devem estar, dentro do possível, isentas de radiações UV e IV. As entradas de luz natural nas áreas expositivas devem possuir filtros de protecção solar, ou em alternativa, a permanência de cortinas em pano-cru. No caso da iluminação artificial, devem ser escolhidas lâmpadas adequadas, colocadas fora das vitrinas (no interior destas poderá aquecer o ar, alterando assim os níveis de temperatura e humidade relativa), sem incidir directamente nos bens expostos;
- g) Os níveis de iluminação devem ser monitorizados aquando da primeira colocação e em cada substituição de lâmpadas ou filtros. Quanto aos níveis de radiação

¹⁰⁵ CAMACHO 2007, pp. 56 – 58.



ultravioletas devem ser medidos regulamente, pois certas lâmpadas tendem a aumentar a emissão de radiação com o envelhecimento.

7.5.2. Humidade relativa e temperatura¹⁰⁶

- a) É essencial a monitorização regular da humidade relativa e temperatura para a caracterização das condições ambientais no interior do Centro Interpretativo ao longo do tempo. Os valores obtidos devem ser comparados com os valores do ambiente exterior do Centro Interpretativo;
- b) Antes de se iniciar a monitorização, deve-se escolher correctamente os locais de recolha de dados. Estes aparelhos não devem ser colocados perto de aquecedores, aberturas de acesso ao exterior frequentemente utilizadas ou sob luz solar directa, visto que o pretendido é uma leitura geral do ambiente no espaço, e não num ponto específico da sala, pois a proximidade de qualquer destes elementos irá alterar os resultados de medição;
- c) Os aparelhos de medição de humidade relativa e temperatura devem ser verificados e calibrados periodicamente;
- d) Como controle passivo da humidade relativa e da temperatura deve-se:

Calafetar portas e janelas para diminuir as variações termohigrométricas;

Examinar periodicamente o edifício, a fim de detectar e eliminar problemas como infiltrações, fugas de água, problemas de drenagem, esgotos, vidros partidos, etc.;

Limitar o número de pessoas em função do tamanho do espaço expositivo;

Evitar a proximidade dos bens culturais de fontes de calor (focos, luz solar directa, aquecedores...), de aberturas para o exterior usadas com frequência e paredes exteriores que possam ter mais tendência a humidade e infiltrações;

Colocar filtros ou cortinas de pano-cru nas janelas para prevenir o aumento de temperatura e a entrada de raios U.V.;

Recorrer a materiais como a sílica em gel para controlar a humidade relativa.

e) O controlo activo dos factores termohigrométricos deve ser feito através de humidificadores, desumidificadores, aquecedores, ar condicionado ou sistemas de climatização;

¹⁰⁶ CAMACHO 2007, pp. 58-62.



f) O controlo termohigrométrico no Centro Interpretativo deve seguir as seguintes directrizes:

Só é possível obter informações fiáveis sobre as condições ambientais do Centro Interpretativo após um ano de medições, devido às variações de Verão e de Inverno e de outros factores. Ao fim desse tempo, devem ser estabelecidos os valores normativos a alcançar em cada espaço, dependentes do tipo de clima, do tipo e estado de conservação dos materiais presentes e do tipo e estado de conservação do espaço;

Antes de proceder a quaisquer correcções climáticas é necessário ter em conta, para além destes factores, as capacidades do equipamento de controlo ambiental e a capacidade económica do Centro Interpretativo para sustentar os gastos recorrentes a título permanente. Quando alcançados os valores termohigrométricos pretendidos, é fundamental mantê-los estabilizados:

Quaisquer correcções que se pretenda fazer no clima interno do Centro Interpretativo devem ser feitas gradualmente, sem oscilações bruscas. As oscilações não podem ultrapassar 10% num período de 24 horas, sob o risco de degradar irreversivelmente os bens culturais.

g) Os bens culturais reagem de forma distinta à humidade relativa, por isso é necessário considerar que: [Tabela 4]

Humidade relativa acima de 65% é prejudicial à maioria dos materiais, e se conjugada com temperaturas superiores a 20°C favorece o aparecimento de organismos e microorganismos;

Os materiais orgânicos, sobretudo celulósicos, podem deteriorar-se devido a valores de humidade relativa inferior a 40%, pois assim libertam a humidade intrínseca, perdendo a flexibilidade e quebrando internamente;

No caso de bens culturais constituídos por diversos materiais é necessário encontrar um equilíbrio que permita a conservação de todos os estratos do bem.

- h) O sistema de climatização deve ficar ligado em permanência, pois a inactividade nocturna pode provocar graves variações termohigrométricas;
- i) A instalação dos equipamentos de controlo ambiental não reduz a necessidade de monitorização ambiental.



7.5.3. Poluentes

Deve ser feita uma monitorização regular dos poluentes no interior do Centro Interpretativo¹⁰⁷, obedecendo aos seguintes procedimentos¹⁰⁸:

- a) Analisar anualmente a qualidade do ar, recorrendo a uma instituição/empresa qualificada;
- b) Se os resultados da análise anual o justificarem, deve-se fazer a detecção semestral de poluentes com equipamentos simples próprios para o efeito;
- c) Observar ao longo do tempo a velocidade de acumulação do pó sobre os bens culturais, que é avaliável pela frequência da necessidade de limpeza;
- d) Observar regularmente os bens culturais expostos ao ar, para detectar possíveis alterações provocadas por poluentes;
- e) Evitar procedimentos que possam originar poluição, nas áreas expositivas e reservas;
- f) As portas e janelas para o exterior devem ser calafetadas e permanecerem fechadas tanto quanto possível;
- g) O sistema de climatização deve possuir filtros contra poluentes, os quais devem ser limpos regularmente;
- h) Os materiais libertadores de poluentes devem estar separados dos bens culturais mais sensíveis a este tipo de degradação;
- i) Se for necessário, utilizar materiais absorventes de poluentes no interior das vitrinas.

7.5.4. Controlo Biológico

O controlo biológico deve ser feito no sentido da preservação, evitando danos no espaço e no acervo museológico, bem como nas despesas do Centro Interpretativo. O controlo preventivo deve ser feito da seguinte maneira: 109

a) Controlar as condições ambientais de forma a inibir o aparecimento e desenvolvimento de agentes biológicos;

¹⁰⁹ CAMACHO 2007, p. 65 e ss.

 $^{^{107}}$ Ainda não existem estudos sobre a presença de poluentes na zona onde será criado o Centro Interpretativo de Évora Romana, mas é de referir que é uma zona com pouco trânsito de automóveis, em comparação com outras zonas da cidade de Évora. Contudo, estas recomendações estão dependentes da análises a realizar, sendo que o seu carácter prioritário ou simplesmente preventivo dependerá dos respectivos resultados.

¹⁰⁸ CAMACHO 2007, p. 63 – 64.



- b) Isolar devidamente todas as aberturas para o exterior;
- c) Eliminar fendas das paredes, do chão ou de cavidades;
- d) Fazer uma monitorização regular com um controlo visual cuidado dos bens culturais, procurando indícios de ataque biológico. Deve-se ter particular atenção a fendas, infiltrações, aparelhos de ar condicionado, equipamentos eléctricos e instalações sanitárias;
- e) Garantir a limpeza de todos os espaços no interior e exterior do Centro Interpretativo;
- f) Verificar regularmente o estado de conservação do edifício, em particular as áreas destinadas ao consumo de alimentos e locais de depósito de lixo;
- g) Remover diariamente o lixo existente no edifício, devendo-se fazer uma limpeza regular aos contentores;
- h) Proibição de comer e beber nas áreas expositivas e de reserva;
- i) Proibição dos visitantes entrarem nos espaços expositivos com materiais susceptíveis de provocar uma infestação;
- j) Ao detectar-se uma infestação deve-se identificar os agentes e a gravidade da mesma, de forma a aplicar a metodologia mais adequada;
- k) Um bem cultural sob suspeita de ataque biológico (por fungos, microorganismos, insectos xilófagos...), deve ser imediatamente isolado, inspeccionado e colocado em quarentena. Ao confirmar-se o ataque deve ser sujeito a um tratamento de desinfestação.

7.6. Manutenção do equipamento¹¹⁰

- a) Devem ser feitas inspecções regulares para detectar eventuais problemas no equipamento;
- b) Todos os equipamentos de segurança devem ser examinados periodicamente por entidades ou empresas especializadas, de forma a garantir o seu correcto funcionamento;
- c) Qualquer reparação que seja necessária deve ser feita por um técnico habilitado;

¹¹⁰ CAMACHO 2007, p. 70.



d) Os equipamentos de controlo termohigrométrico devem ser observados periodicamente por um técnico especializado, nunca esquecendo a necessidade de manutenção e substituição regular dos respectivos filtros.

7.7. Materiais, equipamentos expositivos e de reserva, organização de espaços 7.7.1. Exposição 111

- a) Se o estado de conservação de um bem cultural não permitir, este não deve ser exposto;
- b) Deve ter-se em conta o tempo de duração da exposição, podendo este ser alterado consoante o estado de conservação dos bens culturais;
- c) As condições ambientais e de iluminação nas salas de exposição devem respeitar os níveis de segurança impostos para todos os bens culturais expostos simultaneamente.
- O técnico de conservação e restauro deve registar e avaliar periodicamente os respectivos valores, e verificar o funcionamento dos aparelhos;
- d) Na execução de vitrinas ou suportes novos para os bens culturais deve evitar-se a presença de madeira em contacto com os bens, pois pode libertar ácidos prejudiciais à sua conservação. Deve-se utilizar materiais como acrílicos, vidro, aço inoxidável, em último caso devem ser escolhidas madeiras menos ácidas e mais secas;
- e) Todo o espaço expositivo e respectivos equipamentos devem estar cuidadosamente limpos aquando da colocação dos bens culturais, sendo aconselhável a colocação de um filme de protecção entre os bens e a superfície do expositor;
- f) Todos os equipamentos expositivos vitrinas, plintos, prateleiras e materiais utilizados na sua instalação devem ser estáveis, sólidos e inertes, garantindo o correcto acondicionamento dos bens culturais. Deve sempre ter-se em atenção a segurança, volume, peso e características particulares de cada bem cultural. Para além disso, não deve haver interferências estéticas na visualização dos objectos, procurando-se equipamentos neutros e enquadrados no contexto expositivo envolvente;
- g) Os sistemas de fixação dos bens culturais devem respeitá-los integralmente, para isso deve-se escolher sistemas que permitam a montagem e desmontagem com segurança para os bens culturais, garantindo estabilidade durante a exposição;

¹¹¹ CAMACHO 2007, p. 71 – 73.



- h) As vitrinas devem ser seguras contra roubo e vandalismo;
- i) As vitrinas devem ser estanques para manter as condições ambientais recomendáveis no seu interior. Quando se justificar, as vitrinas devem possuir compartimentos para sistemas de medição e controlo dos factores ambientais, podendo estes ser acedidos sem a abertura da vitrina;
- j) Ao expor bens culturais fora de vitrinas é necessário ter em conta a segurança face ao público. Para além da vigilância presencial, deve procurar-se, consoante o caso, outros sistemas como barreiras de protecção física, barreiras psicológicas, etc.;
- k) A exposição de bens culturais deve evitar locais próximos de saídas de ar, portas e janelas de utilização frequente, e outros elementos passíveis de alterar as condições ambientais:
- I) Durante a exposição, deve ser feita uma monitorização periódica para avaliar as condições ambientais, de segurança e de conservação dos bens culturais expostos.

7.7.2. Reservas¹¹²

- a) As reservas são para o armazenamento exclusivo dos bens culturais pertencentes ao acervo museológico do Centro Interpretativo;
- b) As reservas têm de respeitar as normas conservativas para os diferentes bens culturais, permitindo também um acesso lógico e fácil a cada bem cultural, e possuir espaço suficiente para, em qualquer altura, receber novos bens culturais;
- c) As passagens existentes deverão ser suficientemente largas para permitir uma boa acessibilidade;
- d) A organização das reservas deve ser feita de acordo com a divisão das colecções, e dentro de cada uma por subtipologias. A ordenação dos subgrupos poderá seguir critérios segundo os materiais, cronologia, dimensões, forma, peso, número de inventário, entre outras características;
- e) Deve existir mapas das reservas, actualizados periodicamente, com todo o conteúdo destas e com a indicação da localização de cada bem cultural, podendo ainda ser assinaladas os bens culturais que necessitem de intervenção de conservação e restauro urgente;

¹¹² CAMACHO 2007, p. 74 – 79.



- f) Os bens culturais em reserva devem estar identificados com o respectivo número de inventário visível, sem implicar o manuseamento destes para tal;
- g) O equipamento de armazenamento deve ser estável, sólido e inerte, garantindo o correcto acondicionamento e segurança dos bens culturais;
- h) Os bens culturais de menor dimensão podem ser armazenados em caixas, gavetas, tabuleiros, armários ou prateleiras, devendo existir nestes equipamentos uma lista com tudo o que contém;
- i) Todos os bens culturais devem ser colocados em lugar próprio, e nunca nas zonas de passagem;
- j) Os bens culturais devem ser colocados a, pelo menos, 10cm do solo, de forma a evitar embates e ressalvá-los de possíveis inundações;
- k) As portas das reservas devem ser estanques e corta-fogo;
- I) Os bens culturais que estejam em quarentena devido ao ataque biológico não podem estar armazenados nas reservas;
- m) As chaves das portas das reservas deverão ficar a cargo do Director do Centro Interpretativo.

7.8. Limpeza de espaços, equipamento e acervo museológico

7.8.1. Espaços e equipamentos¹¹³

- a) Deve ser feita uma limpeza regular a todos os espaços do edifício, atendendo assim à sua constante manutenção;
- b) Quando a limpeza implicar o manuseamento de bens culturais, este deve ser feito pelo pessoal técnico;
- c) Os responsáveis pela limpeza devem alertar o director e o técnico de conservação e restauro para quaisquer problemas ou alterações verificadas nos bens culturais, no equipamento ou no próprio espaço museológico;
- d) A limpeza superficial em bens culturais deverá ser feita com panos ou espanadores macios, sem libertar pêlos, e nunca utilizar água, solventes ou quaisquer outros produtos de limpeza. A limpeza não poderá ser feita em bens culturais fragilizados;
- e) A limpeza do espaço deve ser feita com aspirador, e não com vassoura porque não elimina o pó;

46

¹¹³ CAMACHO 2007, p. 80 – 81.



- f) O pavimento deve ser lavado apenas com água, e quando necessário com detergentes adequados, pois alguns produtos contém substâncias prejudiciais aos bens culturais. A lavagem deve ser feita com o mínimo possível de água, para não aumentar significativamente a humidade relativa do ar;
- g) Durante a limpeza tem de ser evitar sempre o contacto e os choques mecânicos, em bens culturais e nos equipamentos em contacto com estes;
- h) Deve ser feito um plano anual de limpeza profunda a todos os espaços do Centro Interpretativo, por forma a que cada espaço seja limpo duas vezes ao ano;
- i) O técnico de conservação e restauro tem o dever de explicar todas estas normas aos funcionários de limpeza, zelando pelo seu cumprimento.

7.8.2. Acervo museológico 114

- a) O acervo deve ser constantemente monitorizado para avaliar as necessidades de limpeza. Esta monitorização deve ser feita também pelos funcionários do Centro Interpretativo, que devem comunicar as alterações observadas ao director e ao técnico de conservação e restauro;
- b) A decisão de proceder à limpeza deve ser ponderada, tendo em conta as características do bem cultural, o estado de conservação e os métodos e produtos a utilizar;
- c) O acervo museológico deve ser limpo pelo técnico de conservação e restauro, sendo a escolha dos métodos e produtos de limpeza do acervo da sua competência.

7.9. Circulação de bens culturais

7.9.1. Manuseamento¹¹⁵

- a) Evitar o manuseamento e a circulação desnecessária dos bens culturais;
- b) Deve ser feito um quadro com níveis de permissão de manuseamento para cada tipologia de bens culturais, atendendo aos materiais constituintes, fragilidade, estado de conservação, raridade e valor artístico, científico, educacional ou monetário;
- c) Não é permitido o manuseamento de um bem cultural em simultâneo com a realização de outra tarefa;

- -

¹¹⁴ CAMACHO 2007, p. 82

¹¹⁵ CARVALHO 2004, pp. 87 – 88.



- d) Durante o manuseamento devem ser usadas luvas, para proteger os bens culturais das substâncias libertadas pela pele. Se excepcionalmente não for possível usar luvas, o manuseador deve lavar e secar bem as mãos antes de tocar no bem cultural;
- e) Antes do manuseamento, o bem cultural deve ser observado de forma a identificar os seus pontos frágeis: o bem cultural não deve ser seguro nas zonas salientes ou vulneráveis, e deve ser avaliado a existência de fracturas ou fissuras, para evitar a fragmentação do bem ao levantá-lo;
- f) Os componentes mais pequenos de objectos compósitos devem ser retirados antes do manuseamento;
- g) O manuseamento tem de ser feito sempre com as duas mãos, sendo que os bens culturais de menor dimensão devem ser seguros com uma mão e protegidos pela outra;
- h) Durante o manuseamento não é recomendada a presença de utensílios afiados ou com tinta nas proximidades do bem cultural, bem como o uso de adereços pessoais passíveis de se prender no mesmo. É aconselhável o uso de bata;
- i) Não é permitido o uso de fitas adesivas ou outros produtos colantes em contacto directo com os bens culturais:
- j) Os bens culturais com equilíbrio instável devem ser equipados com um travão;
- k) Os bens culturais nunca devem ser arrastados. Antes de mover bens pesados ou de grandes dimensões deve ser avaliado quantas pessoas ou o equipamento que são necessárias para o seu manuseamento. Pois este procedimento deve ser previamente planeado para garantir a segurança dos bens culturais, executando-se a tarefa em movimentos lentos e sincronizados;
- I) Em caso de queda e fragmentação do bem cultural aquando do seu manuseamento, todos os fragmentos devem ser recolhidos, e a ocorrência deve ser fotografada e registada.

7.9.2. Circulação interna¹¹⁶

a) A circulação interna dos bens culturais justifica-se:

Aquando da sua incorporação, até finalizado todo este procedimento e o devido acondicionamento;

1

¹¹⁶ CAMACHO 2007, p. 86.



Exposição temporária;

Rotação de bens culturais na exposição permanente ou das reservas;

Intervenção de conservação e restauro;

Obtenção de registos fotográficos;

Em actividades educativas excepcionais, desde que não coloquem em risco a segurança dos bens;

Estudo ou investigação;

Obras ou intervenções no espaço onde o bem cultura se encontra;

Sempre que um bem cultural se encontrar em situação de risco, por qualquer motivo externo a este.

- b) Em qualquer caso deve ser feita uma avaliação prévia do estado de conservação do bem cultural, podendo este necessitar de uma intervenção, mesmo que pontual, antes da deslocação. Há ainda que ter em conta os riscos do transporte e as condições de segurança e conservação das novas localizações;
- c) O percurso que o bem cultural vai percorrer deve ser devidamente planeado, devendo estar livre e desimpedido;
- d) A nova localização do bem cultural deve estar preparada para o receber, e se possível apresentar valores ambientais idênticos aos do local de saída;
- e) Quando se transporta um bem cultural num tabuleiro ou suporte idêntico, estes devem ser colocados sobre uma base de material amortecedor (espuma, plástico de bolhas, etc.), a mesma protecção deve ser colocada entre o bem cultural.

7.9.3. Circulação externa¹¹⁷

a) A circulação externa é permitida:

Para exposições itinerantes e temporárias do Centro Interpretativo de Évora Romana;

Situação de empréstimo;

Para intervenções de conservação e restauro e/ou exames laboratoriais que o Centro Interpretativo não tenha hipóteses de realizar no seu espaço;

Para integrar em reservas em espaços fora do Centro Interpretativo.

49

¹¹⁷ CAMACHO 2007, p. 87. CARVALHO 2004, pp. 17 – 28.



b) Os riscos inerentes à circulação externa devem ser minimizados o mais possível pelo cumprimento dos seguintes procedimentos:

Avaliação prévia do estado de conservação do bem cultural;

Correcto manuseamento;

Protecção do bem cultural com embalagem adequada;

Acompanhamento de todo o processo pelo técnico de conservação e restauro;

Escolha do transporte adequado e respectivo acondicionamento do bem cultural;

Certificação de que o local de destino apresenta boas condições ambientais e de segurança.

- c) Quer o pessoal do Centro Interpretativo quer terceiros envolvidos no transporte e recepção dos bens culturais, devem cumprir rigorosamente as normas de manuseamento, condições ambientais e de segurança;
- d) Qualquer bem cultural que saia do Centro Interpretativo deve estar abrangido por um seguro que preveja todos os riscos da circulação externa;
- e) Qualquer bem cultural que saia do Centro Interpretativo deve ser acompanhado pelo *courier* (pessoa responsável), e todo o processo deve ser registado e acompanhado pelo *facility* report, relatório de acompanhamento e pelo *condition report.* Deve permanecer no Centro Interpretativo uma cópia desta documentação;
- f) As embalagens são concebidas especificamente para cada bem cultural (ou conjunto), adaptando-se ao seu estado de conservação e fragilidade. O bem cultural deve ficar o mais defendido possível de choques físicos, vibrações e súbitas variações termohigrométricas. Devem ser usados materiais de acondicionamento estáveis, quimicamente inertes e não abrasivos;
- g) Deve procurar-se fazer embalagens com uma abertura simples, para facilitar a embalagem e desembalagem. Nas embalagens deve estar assinalado o local de abertura, a fragilidade do conteúdo e o sentido de manuseamento;
- h) É fundamental estudar previamente todos os acessos e percursos do bem cultural até ao local de destino, tendo em conta o tamanho e peso da embalagem;
- i) Os meios de transporte utilizados devem proporcionar a máxima segurança ao bem cultural, se possível, é aconselhável recorrer a uma empresa especializada;
- j) O bem cultural deve estar imobilizado durante o transporte, sendo todos os espaços preenchidos com materiais amortecedores (esponja, plástico de bolhas, etc.).



- k) O bem cultural não deve estar em contacto directo com a esponja, devendo-se colocar um filme de protecção ou papel de seda entre ambos;
- I) A instituição à qual o bem cultural foi emprestado tem a obrigação de fornecer ao Centro Interpretativo registos das condições lumínicas e ambientais obtidos durante a exposição;
- m) Qualquer alteração identificada no bem cultural emprestado deve ser de imediato comunicada ao Centro Interpretativo, não sendo permitidos quaisquer tratamentos de conservação e restauro sem autorização do técnico de conservação e restauro;
- n) Todas as medidas expressas devem ser igualmente aplicadas no processo de retorno do bem cultural ao local de origem.

8. Programa de Segurança

Nota: Para a definição do Programa de Segurança baseou-se na edição da Universidade de São Paulo em colaboração com The Council for Museums, Archives and Libraries, *Segurança de Museu*, volume 4.

O Centro Interpretativo de Évora Romana deve dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a protecção e a integridade das colecções, bem como dos visitantes, dos funcionários e das instalações, como refere o artigo 32.º da Lei-quadro dos Museus Portugueses.

De nada adianta possuir os sistemas de segurança mais sofisticados se o comportamento das pessoas não oferecer essa atitude. Segundo alguns especialistas, o principal elemento detector é o elemento humano, o que não significa que não se prescinda dos equipamentos. A protecção e a segurança constituem uma das mais importantes obrigações que o responsável do Centro Interpretativo deve cumprir com o maior rigor. Para isso deve dispor de um programa que regule as normas de segurança, devendo ser dado ao conhecimento das entidades públicas competentes, nomeadamente, ao Serviço de Bombeiros, Polícia e Protecção Civil.

-

¹¹⁸ LOPEZ, PERALLE s. d., p. 152.



8.1. Pessoal de segurança

A segurança do Centro Interpretativo recai sobre os vigilantes. Como foi referido anteriormente, os sistemas mecânicos e electrónicos podem completar eficazmente a vigilância humana, mas nunca a pode substituir. O artigo 36.º da Lei-quadro dos Museus Portugueses estipula a obrigatoriedade da existência presencial e quando necessária a existência de equipamentos radiográficos de apoio para controlo dos visitantes.

8.2. Protecção contra o fogo

O fogo causa danos irreparáveis. Os fins mais directos da protecção contra o fogo são impedir que este se produza, detectar a sua presença, evitar que se estenda e extingui-lo com o mínimo de danos para as pessoas e para as colecções do Centro Interpretativo. Para garantir a prevenção deve-se:

- a) Assegurar uma limpeza regular dos locais, com especial atenção aos espaços menos utilizados;
- b) Verificar periodicamente as instalações eléctricas e os sistemas de aquecimento existentes, por mais sofisticados que sejam podem apresentar sempre anomalias técnicas:
- c) Equipar o Centro Interpretativo com material necessário à extinção de fogos, nomeadamente equipamento de detecção de incêndios e extintores de pó ABC, extintores CO2 e extintores de água pulverizada com aditivo, cada um para situações específicas;
- d) Designar um responsável pela segurança que, em caso de emergência, actue segundo um plano de acção;
- e) Formação e treino regular dos funcionários, nomeadamente na utilização de extintores e de outros meios de combate ao fogo, devendo-se atribuir a cada funcionário uma missão específica em caso de incêndio.

8.3. Protecção contra o roubo e a intrusão

Neste ponto é importante reforçar a ideia de que o Centro Interpretativo não deve ser deixado sem vigilância humana, mesmo ao dispor de equipamentos automáticos. Assim, devem ser realizadas as sequintes acções:



- a) Ronda de inspecção antes do encerramento do Centro Interpretativo;
- b) Instalação de iluminação no exterior;
- c) Verificação periódica de fechaduras e a resistência de portas exteriores e interiores;
- d) Proteger os bens culturais de maior valor em vitrinas;
- e) Utilizar o inventário regularmente para verificar se os bens culturais foram danificados ou se falta algum elemento.

8.4. Postos centrais de vigilância

Para complementar o trabalho dos funcionários é necessária a incorporação de um sistema de alarme no espaço do Centro Interpretativo e no interior das vitrinas. Este sistema é dotado de dispositivos que provocam um alarme local, por meio de sinais sonoros. Também se pode recorrer à conexão directa do sistema de alarme à Polícia e ao Serviço de Bombeiros, contudo, esta medida nem sempre é possível devido ao grande número de sinais e as altas possibilidades de falsos alarmes. O uso de um posto central possibilita que receba os sinais dos equipamentos técnicos instalados no Centro Interpretativo, seleccione os alarmes reais e avise então os serviços da Polícia ou Bombeiros.

8.5. Seguro

O seguro deve ser feito do edifício do Centro Interpretativo, furto e incêndio, mas também sobre os próprios bens culturais e funcionários.

Deve-se ter em atenção aos processos de cedência de bens culturais que envolvem exigências de vária ordem e, entre elas, o seguro que se constitui como uma condição indispensável à circulação de peças e simultaneamente como uma garantia para o Centro Interpretativo. O certificado de seguro deve ser encarado como um passaporte com direitos e sem limite de obrigações¹¹⁹.

8.6. Controle dos inventários

Como refere Fernandéz "o controlo permanente dos objectos por meio de um inventário e de sua inspecção directa joga com um papel triplo, indispensável na segurança do museu, já que prevê um instrumento contra o roubo, uma indicação

¹¹⁹ CARVALHO 2004, p. 37.



imediata da ausência de um objecto e informação descritiva para recuperá-lo em caso de roubo. O controlo por meio de inventário é tão importante que devem ser feitos todos os esforços para mantê-lo escrupulosamente em dia, assim como para todos os ficheiros e medida complementares de protecção. Daí a importância fulcral do inventário das colecções do Centro Interpretativo, que deve ser elaborado por pessoal especializado.

9. Programa de Gestão Documental

A documentação museológica é toda a informação referente ao acervo museológico do Centro Interpretativo de Évora Romana, que possibilite aprofundar e disponibilizar informação sobre os bens culturais incorporados, bem como acompanhar e historiar o respectivo processamento e a actividade do Centro Interpretativo. 121 Os profissionais do Centro Interpretativo devem manter actualizadas e em bom estado as informações relativas ao seu acervo, preservando desta forma a sua memória.

9.1. Inventário

O inventário tem por objectivo a identificação e individualização de cada bem cultural incorporado no Centro Interpretativo, e integra a respectiva documentação de acordo com as normas técnicas mais adequadas às suas características.¹²² De acordo com o exposto, o inventário museológico decorre nas seguintes fases:

9.1.1. Ficha de entrada

Consiste na ficha inicial do bem cultural. Tem como função identificar e dar um número de registo ao bem, devendo ser preenchida no momento em que o bem cultural passa a incorporar na colecção do Centro Interpretativo.

¹²⁰ FERNANDÉZ 1993, p. 230.

¹²¹ Artigo 25.°, secção IV, capítulo II da Lei-quadro dos Museus Portugueses.

¹²² Artigo 16.º, secção IV, capítulo II da Lei-quadro dos Museus Portugueses.



9.1.2. Numeração

O número de inventário é constituído por um código individualizado. Cada instituição utiliza, de acordo com o seu acervo museológico, um determinado sistema de numeração. Para o Centro Interpretativo pode-se optar por um sistema que identifique a instituição, conjugado com dois números, ou seja, utiliza-se um número de controlo seguido por um número correlativo. O primeiro número refere-se ao ano de entrada do bem cultural no Centro Interpretativo, e o segundo regista o número de bens culturais que entraram no referido ano, como ilustra o exemplo a seguir:

CIER. 2011. 1.

CIER. 2011. 2.

CIER. 2011. 3.

... e assim sucessivamente por ordem sequencial.

No caso de conjuntos ou colecções, pode-se usar letras a seguir aos números, para indicar que integram mais bens culturais nesse conjunto:

CIER. 2011. 1. a.

CIER. 2011. 1. b.

CIER. 2011. 1. c.

É importante que no inicio de cada ano se comece o registo pelo número 1, devendo-se escrever CIER. 2012. 1. e não CIER. 2012. 52.

Este sistema tem a vantagem de ser de fácil compreensão, fornecendo simultaneamente o número de bens culturais que foram adquiridos num determinado ano no Centro Interpretativo.

Como recomendações gerais, fica aqui exposto:

- a) Todo o bem cultural deve ser numerado;
- b) O número de um bem cultural deve ser o mesmo em todas as fichas ou documentação;
- c) O número deve ser colocado de maneira discreta e em local que não possa ser retirado, nomeadamente na parte inferior, suporte e reverso, no caso de cerâmicas na parte interna ou de trás. Para moedas e objectos de pequena dimensão, sugere-se que não sejam marcados directamente, mas sim por fotografia, que deverá ser numerada e guardada junto ao bem cultural;



d) A numeração deve ser feita no bem cultural com um verniz (Paraloid B72 em acetona) e registar o número com uma caneta de acetato sobre a camada de verniz, depois passar posteriormente outra camada de verniz para melhor durabilidade da marcação.

9.1.3. Ficha de inventário

A ficha de inventário museológico deve integrar necessariamente os seguintes elementos: 123

- a) Número de inventário;
- b) Nome da instituição;
- c) Denominação ou título;
- d) Descrição, com fotografias de frente e verso;
- e) Representação (iconografia);
- f) Marcas e inscrições;
- g) Autoria, quando aplicável;
- h) Datação;
- i) Contexto arqueológico;
- j) Informação técnica (material e técnica)
- k) Dimensões;
- I) Estado de conservação;
- m) Origem;
- n) Modalidade e data de incorporação;
- o) Localização;
- p) Exposição (que integra ou integrou);
- q) Número de catalogação anterior ao número de inventário;
- r) Observações;
- s) Bibliografia.

A ficha de inventário deve ser preenchida de forma manual e informatizada. Obrigatoriamente deve haver uma ou mais cópias de segurança das fichas de inventários, a conservar no Centro Interpretativo e na entidade de que depende, a

¹²³ RAPOSO, MARTINS, CORREIA 2000.



Câmara Municipal de Évora, de forma a garantir a integridade e a inviolabilidade da informação. 124

9.1.4. Livro de Tombo

O livro de tombo é um instrumento documental que permite o registo geral das informações referentes ao acervo permanente do Centro Interpretativo, tendo como função principal assegurar a legitimação do acervo museológico na sua plenitude. Este livro deve ser constituído por papel de boa qualidade e não ácido, e deve ser encadernado. As páginas devem ser numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável do seu preenchimento, as informações devem ser manuscritas de forma legível e com caligrafia uniforme. 125

Na página inicial deve constar um termo de abertura, no qual serão indicados o número total de páginas do livro, a data de registo e o objectivo deste instrumento, bem como as rubricas do responsável pelo registo e do director do Centro Interpretativo. De igual forma, na página de final deve constar um termo de encerramento explicando o motivo deste fecho. 126

Em relação aos seus itens, devem abarcar as informações de carácter permanente de cada bem cultural, nomeadamente:

- a) Número de inventário;
- b) Data de entrada;
- c) Classificação;
- d) Descrição do bem cultural (material, dimensões, técnicas),
- e) Autor;
- f) Origem;
- g) Procedência;
- h) Modalidade de incorporação;
- i) Estado de conservação;
- j) Observações.

¹²⁴ Artigo 20.°, secção IV, capítulo II da Lei-quadro dos Museus Portugueses.

¹²⁵ REBOUÇAS 1999, p. 16.

¹²⁶ Idem, *Ibidem.*



9.2. Publicações

As publicações do Centro Interpretativo têm como objectivo proporcionar informação sobre os bens culturais, serviços e programas de investigação a um vasto público interessado na temática. As publicações podem ser feitas através de:

- a) Catálogo de colecções;
- b) Catálogo de exposições;
- c) Guias;
- d) Revistas periódicas especializadas;
- e) Livros e jogos para crianças, inspirados no acervo museológico;
- f) Folhetos informativos:
- g) Material didáctico para professores.

As publicações devem ser reeditadas periodicamente e destinadas à venda ou distribuição gratuita, conforme os casos. Sempre que se justifique ou seja legalmente obrigatório, as publicações do Centro Interpretativo serão registadas com as normas constantes no ISBN.

10. Programa de Investigação

A investigação é, a par da exposição e da conservação, um dos três pilares da missão do Centro Interpretativo de Évora Romana.

O Centro Interpretativo deverá desenvolver a investigação de acordo com a sua vocação, com o objectivo de promover o desenvolvimento de conhecimentos científicos sobre a ocupação romana na actual cidade de Évora e o seu território, assegurando o estudo, divulgação e valorização do património como forma de garantir a sua inteira fruição pelo público e pela comunidade científica, projectando o Centro Interpretativo como sítio de referência nacional.

10.1. Princípios de investigação

Estabelecem-se dois princípios para a prática de investigação no Centro Interpretativo:

a) <u>Investigação interna:</u> investigação desenvolvida pelo Centro Interpretativo, centrando-se quer no estudo do seu acervo museológico, quer no estudo do património cultural localizado na sua área de influência;



b) <u>Investigação externa:</u> é obrigação do Centro Interpretativo, dentro das limitações de pessoal e espaços a que está sujeito, colaborar com os investigadores, centros de investigação, escolas e universidades, e outras instituições públicas ou privadas, facultando-lhes oportunidade de investigação, dando acesso aos bens culturais e à documentação inerente a estes, e à prática profissional.

10.2. Requisitos de investigação

O Centro Interpretativo acolhe toda a investigação sobre os bens culturais móveis do seu acervo e sobre as ruínas das termas, desde que satisfeitos os seguintes requisitos: 127

- a) O acesso ao bem cultural ou ruínas não pode pôr em causa a sua conservação;
- b) A qualidade da investigação deve estar garantida pelo currículo do investigador ou da equipa que integra;
- c) O acesso ao bem cultural ou ruínas não pode originar, ao Centro Interpretativo ou a terceiros, problemas de direito de autor, de direito à prioridade científica ou outros problemas éticos relevantes;
- d) O resultado da investigação efectuada tem de ser incorporado na gestão documental do Centro Interpretativo, sem prejuízo da sua adequada divulgação pública;
- e) A disponibilidade do Centro Interpretativo deve ser publicamente reconhecida.

59

Regulamento do Museu Monográfico de Conímbriga. [Consult. 2011 – 08 – 28]. Disponível na www: <URL: http://www.conimbriga.pt/portugues/regulamento_interno_mmc>.



11. Programa de Exposição

A capacidade comunicativa da exposição arqueológica resulta da curiosidade que os bens culturais provocam no visitante, pois a observação de objectos que não fazem parte do nosso quotidiano suscitam a curiosidade de saber mais sobre eles, como a que estilo de vida pertenciam, como se executou, quem fez ou para que serviam. Esta curiosidade encontra resposta no tipo de exposição em que os bens culturais são apresentados, proporcionando interpretações rigorosas do significado de tais bens culturais. Ao serem suportes materiais de ideias, os bens culturais arqueológicos podem-se seleccionar e estruturar de forma a construir um discurso e sejam a evidência do seu próprio conteúdo conceptual. Por esta razão, os bens culturais seleccionados intencionalmente para relatarem uma história, ajudam o visitante a reconstruir as situações ou ideias de uma forma rigorosa. Estas características expositivas, a capacidade para motivar o interesse e o carácter científico das interpretações que apresenta, estão na base do seu objectivo principal: permitir ao visitante a obtenção de respostas imediatas sobre as questões que causam os bens culturais e a descoberta por ele mesmo, tendo simultaneamente um carácter de experiência compartilhada. 128 Querendo com isto dizer, que a exposição origina um espaço social em que tem lugar a interacção do visitante com a própria exposição, onde observa, lê, comenta, divide impressões e sugestões, transformando-se numa experiência social de interacção com a exposição e outros visitantes que estejam a passar pela mesma experiência.

11.1. Conceito

A valorização das termas romanas constituiu a essência dos objectos autênticos a que o Centro Interpretativo se propõe exibir. Pretende-se, com a musealização das termas, perceber e interpretar não só na acepção do espaço funcional de vida que elas perderam há já muitos séculos, mas também como espaço que cumpriu uma função social bem determinada, numa sociedade específica que veio a desaparecer. É em redor deste tema que a exposição se irá desenvolver ao traduzir e apresentar um entendimento pessoal acerca da permanência da civilização romana na cidade de

¹²⁸ BLANCO 2006, p. 19.



Évora, clarificando questões de: Como surgiu a civilização romana nesta zona geográfica? Para quê? O que introduziram na sociedade de então? Quais os seus hábitos sociais, culturais...? Para que serviam as termas? E a partir deste conhecimento estabelecer ligação com o presente, permitindo desenvolver novas exposições e actividades para o futuro.¹²⁹

11.2. Estratégia

A estratégia expositiva tem de ter em atenção o tema e a sua estruturação, a selecção dos bens culturais, a informação complementar e a organização do espaço. A sua aplicação faz da exposição um sistema comunicativo complexo em que intervêm vários meios e suportes informativos, consistindo sobretudo os bens culturais (como componente essencial do discurso expositivo), textos e ilustrações (em distintos suportes), integrados num único discurso e ordenados para favorecer o acesso ao significado dos bens culturais, ou à ideia que se quer transmitir com eles. A mensagem global da exposição resulta da articulação destas linguagens e a sua adaptação aos interesses e necessidades do público-alvo.¹³⁰

O desafio da exposição é traduzir o conhecimento científico, com a sua linguagem e lógica próprias, numa mensagem atractiva, interessante, clara e compreensível para todo o tipo de público.

11.3. Processos expositivos

Actualmente, o espaço das termas que se encontra escavado e a descoberto (*praefurnium e laconicum*) resulta numa área de 250 m². Contudo, tendo em conta a história do edifício dos Paços do Concelho e a sua estrutura, acredita-se que a maioria das estruturas associadas às termas estejam ainda conservadas no subsolo do edifício. Neste sentido, deve-se considerar a hipótese de alargar o espaço musealizável, no sentido de perceber melhor toda esta estrutura, beneficiando não só o Centro Interpretativo, mas também o enriquecimento patrimonial e arqueológico eborense. [Figura 17]

¹²⁹ DOMINGOS 2010, p. 8. (texto policopiado)

¹³⁰ BLANCO 2006, p. 20.



Assim, serão relevantes seis zonas susceptíveis de serem integradas neste projecto museológico, sendo elas a zona administrativa, a sala de reuniões, o bar, o gabinete do GAPV, a sala destinada à zona de acolhimento da CME e uma parte do hall central. Consoante o resultado das escavações arqueológicas destes espaços, delinear-se-á o percurso expositivo, ficando já em aberto dois percursos distintos, onde se procura que haja correspondência entra a estrutura conceptual do discurso expositivo, a estrutura espacial da exposição e a lógica espacial do visitante. [Figura 18]

Percurso 1:

Para este percurso mantêm-se visitáveis as divisões já conhecidas das termas, incorporando com as obras de requalificação do espaço uma sala para apoio de recepção e loja. As duas salas das termas serão exclusivas como zonas de exposição e visita, tendo de ser adequado um percurso que permita a compreensão do existente das termas, tendo igualmente um espaço expositivo que possibilite a exposição de materiais encontrados na escavação arqueológica efectuada nos anos 80, bem como da eventual escavação a realizar após o inicio das obras.

Contudo, segundo a secção III do capítulo III da Lei-quadro dos Museus Portugueses, é necessário dispor de instalações adequadas para o cumprimento das funções museológicas, e a solução expositiva aqui apresentada não contempla espaço próprio para o desempenho dessas funções na sua plenitude, tendo-se de desempenhar diferentes funções em espaços simultâneos. [Figura 19]

Percurso 2:

Esta proposta, ao considerar-se o alargamento do espaço a musealizar com a incorporação de outras salas, e com as escavações arqueológicas destas, consigna uma valorização do espaço arquitectónico e do próprio espólio arqueológico e científico. Com as escavações destes espaços poderá alargar-se consideravelmente a colocação dos vários módulos essenciais à vivência do Centro Interpretativo, desempenhando um percurso mais alargado com outras opções em termos de discurso expositivo. Com estas opções será possível considerar outro percurso, partindo do geral para o particular, desde a temática sobre *Ebora Liberalitas Iulia* até às termas romanas,

¹³¹ BLANCO 2006, p. 23.



desenvolvendo-se numa coerência sucessiva de espaços. Neste contexto, haverá espaços adequados para as funções museológicas, com recepção e loja na entrada do edifício, espaços dedicados a exposições temporárias e permanente, a zona das termas e uma sala destinada aos serviços educativos. [Figura 20]

11.4. Proposta de conteúdos

Os conteúdos informativos a expor no Centro Interpretativo terão de estar de acordo com a missão e vocação do Centro. O suporte de informação utilizado terá que se assumir como um complemento simples, de forma a não se sobrepor às estruturas arqueológicas, mas que torne a visita numa experiência lúdica, pedagógica e agradável.

As temáticas que importam expor desenvolvem-se em quatro subtemas, enquadradas na proposta expositiva do percurso 2:132

a. Introdução

Barra cronológica digital

Inicia-se o percurso com recurso a uma barra cronológica digital, desde o VI milénio a. C. até ao século IV d. C.. Esta informação é fornecida através de um painel interactivo onde se apresenta textos e imagens relacionados com a barra cronológica, dando destaque ao seguintes períodos: Paleolítico, Mesolítico, Neolítico, Calcolítico, Idade do Ferro, Romanização e o fim do Império. Este painel também pode ter uma intenção lúdica, permitindo incorporar actividades lúdicas.

História do Paço dos Condes de Sortelha

Painel informativo, interactivo ou não, com breve síntese sobre a história do Palácio, com origens arquitectónicas no século XV. Justifica-se esta informação porque é neste espaço que os testemunhos arqueológicos das termas romanas estão inseridos.

Apresentação das escavações arqueológicas realizadas

Painel interactivo com apresentação das escavações realizadas no espaço destinado ao Centro Interpretativo.

¹³² VAL-FLORES, p. 13 – 16. (texto policopiado)



b. Ebora Liberalitas Iulia

Informação expositiva sobre a cidade romana *Ebora Liberalita Iulia*, com interpretação de como foi a cidade, as ruas, os edifícios públicos conhecidos e hipóteses de edifícios e espaços públicos propostos, como o teatro, anfiteatro e o fórum. Para expor esta informação recorre-se a mapas interactivos da cidade, textos sucintos e reconstituição de edifícios, relatando desta forma de como era a vida na cidade, e sempre que se necessário fazer comparações com outros exemplos da civilização romana.

c. As termas romanas: planimetria e funções

Texto informativo sobre as termas romanas, relativos à sua função social, cultural e política; técnicas construtivas; sistemas comparativos de outros exemplos termais, entre outros assuntos relativos a este tema. Esta informação apresentar-se-á em painéis interactivos.

Apresentação de uma proposta do conjunto arquitectónico, com a planta geral e reconstituição integral do espaço, com possível visita virtual a todo o edifício. Neste contexto, apresentar-se-á materiais recolhidos nas escavações às termas, que funcionará como secção introdutória ou reflexiva sobre as salas a descoberto das termas.

d. Ruínas arqueológicas

Visita às ruínas das termas romanas, tendo como ponto central as próprias estruturas, assumindo o papel da explicação das várias salas e a sua função, através de painéis digitais colocados mediante várias tomadas de vista do próprio espaço.

11.5. Orientação

A orientação ao público efectuar-se-á em dois planos: 133

a) <u>Orientação física:</u> informação sobre os locais do Centro Interpretativo, sobre os serviços que estão à sua disposição, sobre o que pode fazer e ver, como encontrá-lo e em que línguas;

¹³³ LORD, LORD 1998, p. 117.



b) <u>Orientação intelectual:</u> esclarece o conteúdo do Centro Interpretativo, para que o visitante possa escolher de uma forma informada, o percurso que mais lhe interessa.

11.6. Comunicação e informação

O papel comunicativo da informação é o de explicar e fazer compreender o significado dos bens culturais e dos temas exposto. Esta informação é importante para que a exposição seja um meio de comunicação auto-suficiente, que pode aparecer nos seguintes suportes:¹³⁴

- a) Texto escrito é o meio mais tradicional e usual de apresentar a informação. Para que seja atractivo e compreensível a todos os níveis, deve apresentar um título no sentido global, com texto breve e sucinto (assim há mais possibilidade de ser lido) e não exagerar no uso de linguagem técnica;
- b) Informação gráfica desenhos, fotografias, mapas, esquemas e diagramas que ajudam a visualizar conceitos e situações mencionadas nos textos;
- c) Meios audiovisuais compreende desde os áudio guias e áudio visuais, até aos mais sofisticados sistemas de multimédia. São meios cada vez mais utilizados nas exposições por serem atractivos e eficazes para visualizar com realismo, permitindo aceder a vários tipos de informação com um simples toque no ecrã. Não se pode usar excessivamente este meio de informação para não se sobrepor à exposição;
- d) Meios tridimensionais modelos e maquetas que facilitam a compreensão dos elementos de um determinado contexto.

11.7. Acessibilidade

O Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto define as normas a seguir nas construções para as dotar de plena acessibilidade, sendo fundamental num espaço museológico não existir qualquer barreira física ou ética, para o seu próprio crescimento e desenvolvimento.

Após as obras de requalificação do espaço, que tem como base o decreto-lei, o projecto de arquitectura tem o objectivo de melhorar e facilitar o acesso ao/no Centro Interpretativo. É necessário proporcionar o acesso de todo o Centro Interpretativo às pessoas com incapacidades (física e mental), ou mesmo os idosos, que já não têm a

¹³⁴ BLANCO 2006, p. 22.



mesma capacidade motora que tinham antes, com o objectivo de lhes garantir a fruição e oferecer-lhes a possibilidade de terem as mesmas oportunidades que uma pessoa dita normal. Além dos obstáculos físicos, estes podem ser de carácter sensorial, intelectual, emotivo, cultural e financeiro¹³⁵, que não estão directamente relacionados com as necessidades especiais, mas que podem estar associados. Para isso, o Centro Interpretativo deve combater estes obstáculos:

- a) Praticar o ingresso de entrada acessível, criando condições de gratuitidade para determinadas situações;
- b) Os textos dos painéis informativos devem ser de fácil leitura e interpretação para todo o tipo de público;
- c) Os textos dos painéis informativos que sejam impressos, devem ser traduzidos para Braille, e os textos e vídeos emitidos em ecrã de multimédia devem apresentar a tradução gestual. Só assim se consegue aproximar e transmitir a informação a todo o tipo de público.

12. Programa Educativo

Nota: Para a definição do Programa Educativo baseou-se no Plano de Serviço Educativo – Museu de Arte Sacra da Sé, elaborado por Rita Fialho Valente no âmbito do seminário Gestão de Museus do curso de Mestrado em Museologia.

Como instituição difusora e impulsionadora da arte e da cultura, o Centro Interpretativo de Évora Romana está obrigado a educar e estimular o público e a dinamizar a vida do Centro Interpretativo, podendo promover periodicamente outras actividades, como estipula o artigo 42.º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses. Neste sentido, o serviço educativo define a sua missão, estabelece metas e objectivos, a partir de estratégias adequadas à sua vocação e ao público por ele servido.

12.1. Missão

O Centro Interpretativo de Évora Romana é um espaço de memória e de identidade do património arqueológico da cidade de Évora, que cumpre uma missão definida pelas tarefas de estudo e investigação, incorporação, inventário e

-

¹³⁵ MINEIRO 2004, pp. 28-30.



documentação, conservação, segurança, exposição e educação, do acervo museológico que detém.

No caso especifico do serviço educativo, assume especial importância a forma como se transmite a essência de conceitos e ideias, a difusão de saberes, ao mesmo tempo que se desperta a curiosidade e se promove a sensibilidade estética e histórica dos visitantes do Centro Interpretativo, e com isto diversificar o público.

O desempenho do serviço educativo passa pela comunicação e divulgação das actividades que se realizam no Centro Interpretativo, ao nível da exposição permanente e de outras actividades complementares de enriquecimento dos diversos públicos que venham a frequentar o espaço museológico.

12.2. Objectivos

Entendendo que o objectivo da actividade do Centro Interpretativo é o conceito de *utilizador*, mais do que o de *visitante* ou o de *visitante ocasional*, o Serviço Educativo apresenta as seguintes atribuições:

- a) Conceber, propor e executar programas educativos direccionados para os diferentes segmentos de público do Centro Interpretativo, nomeadamente, escolar, familiar, visitantes com necessidades especiais, grupos nacionais e estrangeiros, promovendo a criação de hábitos de visita ao Centro Interpretativo;
- b) Conceber, propor e executar programas de extensão cultural intra e extra muros, para dar a divulgar o acervo e serviços do Centro Interpretativo e promover o gosto pela arqueologia, sobretudo romana;
- c) Conceber, propor e executar programas comemorativos de datas e acontecimentos especiais;
- d) Conceber, propor e executar experiências educativas de extensão cultural inovadoras, promovendo a cooperação e parcerias com outras entidades e museus;
- e) Dinamizar os conteúdos expositivos e o acervo museológico do Centro Interpretativo junto do público escolar de forma a tornar o Centro um espaço aberto, ao serviço da comunidade;
- f) Promover a constituição de uma consciência cívica de educação patrimonial, alertando para a importância da preservação e divulgação do património arqueológico (e o demais património de Évora);



- g) Criar conteúdos educativos, alicerçados no acervo museológico, para uso presencial ou para divulgação de multimédia;
- h) Assegurar o enquadramento funcional de estagiários e voluntários, no âmbito de iniciativas e programas desenvolvidos pelo Centro Interpretativo.

12.3. Método do serviço educativo

O Serviço Educativo procura basear-se numa perspectiva construtivista de aprendizagem não formal, recorrendo a uma forma de comunicação focada numa pedagogia inclusiva, participativa, incentivando a perspicácia na concepção das iniciativas educativas. Os agentes do Serviço Educativo irão executar o papel de mediadores num processo comunicativo, gerador de conhecimentos, a partir de uma relação de diálogo entre todos os intervenientes.

A aprendizagem deverá realizar-se através de exercícios de interpretação que tenham em conta não só os conhecimentos prévios, mas também a ideia de que as estratégias utilizadas para aprender promovam distintas versões sobre os acontecimentos. As actividades educativas precisam de envolver a mente "minds-ort" tanto quanto as mãos "hands-ort" e de permitir a produção de uma reflexão sobre a prática realizada, potenciando a inteligência emocional e afectiva "hearts-ort". O modelo de comunicação pode auxiliar esta proposta, já que considera o Centro Interpretativo como um espaço de comunicação por excelência, pois pode usar e potenciar todos os outros meios comunicativos.

12.4. Público-alvo

Definição do público-alvo:

- a) População idosa, de baixos recursos e baixa formação académica. Trata-se de um público carente de atenção, mas pleno de memórias e com vontade de as transmitir;
- b) Público escolar, desde a pré-escola ao secundário, com o qual é necessário construir e desenvolver mecanismos de comunicação, identificação e de pertença;
- c) População estudantil, nomeadamente do ensino superior, que é proveniente de origens externas a Évora, ao concelho e à região, representando por isso a possibilidade de transmitir para o exterior a imagem da cidade;

¹³⁶ BARRIGA, SILVA 2007, p. 63.



- d) População de Évora, que por estarem ocupados com as suas tarefas quotidianas se esquecem um pouco de "viver" a cidade onde residem;
- e) Público sénior, seja agregado nas respectivas universidades, seja por via de instituições de apoio existentes na comunidade;
- f) Público exterior, de motivação turística, que tem interesse por conhecer cada vez melhor a cidade.

12.5. Parcerias

É necessário estabelecer uma rede de contactos com o objectivo de desenvolver o Serviço Educativo, para o enriquecimento de projectos, na concepção e produção de recursos, na permuta de instalações, equipamentos e outros recursos físicos e humanos, trazendo com isto o reconhecimento público, privado e institucional.

Inicialmente prevê-se parcerias com escolas, associações e instituições da cidade de Évora, podendo posteriormente alargar para outras instituições do distrito. [Tabela 5]

Com base nesta informação recolhida, o Centro Interpretativo deve dar conhecimento da sua existência e da sua oferta. Deve começar por contactar as entidades, associações e as pessoas que representam ou influenciam o público-alvo, com um contacto telefónico ou por carta, seguido de uma reunião, que posteriormente podem tomar a decisão para uma primeira visita. Também é necessária a divulgação através de desdobráveis e folhetos, roteiros, onde se dê destaque às actividades educativas.

A opinião e sugestão de todos os contactos estabelecidos, bem como o seu acompanhamento permanente durante a fase de adaptação, permite encontrar maneiras de melhorar a oferta do Centro Interpretativo, de forma a torná-lo mais acessível e atractivo.

12.6. Actividades

É importante efectivar a articulação do serviço educativo com os demais serviços do Centro Interpretativo, de forma a ter um papel activo na concepção e decisão das suas linhas programáticas.

¹³⁷ BARRIGA, SILVA 2007, p. 63.



A aposta do serviço educativo do Centro Interpretativo foca-se sobretudo na programação de visitas e actividades dirigidas desde o ensino pré-escolar ao secundário, com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos, diferenciando evidentemente o nível de abordagens para cada nível escolar e a sua respectiva faixa etária, e actividades adequadas a diferentes segmentos de públicos, segundo as características próprias de cada tipo de visitante.

As actividades podem realizar-se em dois domínios, ou seja, actividades desenvolvidas no espaço do Centro Interpretativo, e actividades no exterior. Assim apresenta-se as directrizes a desenvolver, em actividades no interior do Centro Interpretativo:

- a) Acção junto do público escolar, organizadas em função dos diferentes níveis de ensino, desenvolvendo visitas orientadas, dramatizadas, réplicas para manuseamento, oficinas, cursos de criatividade, etc.;
- b) Acção junto da população local, desenvolvendo actividades para aproximar a população do património da cidade, criando posteriormente outras actividades que, sendo o património o elo de ligação, tratem de assuntos da sociedade civil;
- c) Acção junto do público com necessidades especiais, sob a forma de percursos de visita e actividades de aprendizagem especialmente concebidas para visitantes ou grupos portadores de deficiência, para visitantes ou grupos com especiais carências económicas, e visitantes ou grupos da terceira idade.

As actividades desenvolvidas no exterior do Centro Interpretativo incluem:

- a) Percursos históricos e actividades pelos testemunhos arqueológicos romanos;
- b) Acções nas escolas por parte da equipa do Centro Interpretativo, desenvolvendo actividades diversificadas, como jogos e ateliês, concursos de criatividade (direccionados para escolas de formação de artes plásticas), e cedência de materiais educativos aos professores onde se reúne réplicas de bens culturais para serem usadas em ambiente de aula e para preparação da visita ao Centro Interpretativo.

12.7. Sala e equipamentos

O espaço destinado aos serviços educativos situa-se no lado esquerdo da entrada da recepção. É uma sala de tamanho pequeno - médio, com luz natural proveniente da janela que comunica com o exterior.



Recomenda-se que este espaço esteja equipado com mobiliário removível, para permitir o desenvolvimento de diferentes actividades se necessário. Este mobiliário deverá ser composto por pequenas mesas com cadeiras, duas a três estantes, também pequenas, com livros e todo o material destinado às actividades educativas. Num canto da sala haverá um conjunto de almofadas. O mobiliário deve ser adequado para todas as actividades e adaptável para as crianças, para que elas se movimentem com facilidade, e assim saibam que aquele espaço é delas, onde podem aprender a brincar.

Sempre que as actividades o permitirem, estas podem ser desenvolvidas no percurso expositivo do Centro Interpretativo bem como no seu exterior, junto aos demais testemunhos romanos existentes na cidade.

12.8. Avaliação do Programa de Serviço Educativo

O programa e execução do serviço educativo do Centro Interpretativo tem de ser avaliado com regularidade, na medida em que fornece informação em torno dos resultados do trabalho, sustenta a reflexão sobre a prática e apresenta resultados concretos que servirão para aferir a eficácia do programa e dos projectos, melhorando assim a qualidade e variedade das actividades, podendo também ser usada para o desenvolvimento de actividades mais arriscadas.

Esta avaliação deverá realizar-se uma vez por ano, através de consulta ao públicoalvo, disponibilizando-se para isso livros de visita e realizar questionários. Ao público mais jovem, poderá realizar-se um inquérito organizado que será distribuído pelas crianças, posteriormente enviado pela escola depois de trabalhado com os alunos, a resposta poderá ser colectiva.¹³⁸ Os responsáveis que orientam a programação também devem ser inquiridos e avaliados, de forma a melhorar as suas competências.

12.9. Imagem do Centro Interpretativo de Évora Romana

O logótipo converteu-se actualmente num elemento indispensável de apresentação para o reconhecimento e difusão de qualquer instituição. O Centro Interpretativo de Évora Romana deve definir a sua identidade com um logótipo e uma sinalética geral. A sinalética, que inclui o próprio logótipo e os gráficos, texto, material de orientação interna, etc., funciona como um meio eficaz de informação,

¹³⁸ MINEIRO 2002, pp. 105 – 106 e 160.



comunicação, orientação e explicitação museográfica. Todo o material produzido pelo Centro Interpretativo para diversos fins públicos, deve aparecer o logótipo.

Para transmitir uma imagem homogénea e de qualidade, recomenda-se que os vigilantes-recepcionistas do Centro Interpretativo usem uma farda comum, nomeadamente uma blusa com o logótipo do Centro Interpretativo, assim não se confundem com os visitantes e estes sabem a quem dirigir-se quando necessário.

12.10. Estratégia de divulgação

A política de comunicação e de divulgação prevê acções específicas de divulgação do acervo museológico e das actividades junto de estabelecimentos de ensino, associações culturais e entidades públicas ou privadas, que de alguma forma possam desencadear relações privilegiadas com a actividade do Centro de Interpretação. A divulgação pode-se fazer em diferentes níveis, quer no que diz respeito à informação, quer aos suportes e às línguas, com recurso aos seguintes meios:

- a) Internet, criar um sítio na internet para divulgar a sua história, as colecções que possui, as suas actividades, entre outros temas, devendo ser actualizado com regularidade;
- b) Comunicação social, dar a conhecer os projectos e actividades através deste meio, que é um meio de divulgação muito rápido e eficaz;
- c) Colocar na recepção do Centro Interpretativo um painel com informação sobre as actividades que se vão realizar;
- d) Colocar sinalética própria no exterior do Centro Interpretativo, nomeadamente grandes telões para divulgar o Centro, o seu horário e as suas actividades;
- e) Sinalética por toda a cidade para dar a conhecer a sua localização e as suas actividades à população, com o objectivo de atrair os diversos tipos de públicos.

13. Modelo de Gestão

13.1. Recursos humanos

O Centro Interpretativo de Évora Romana deverá ter pessoal habilitado para fazer cumprir as suas funções museológicas, dispondo de uma equipa pluridisciplinar, polivalente e flexível, de acordo com as necessidades do Centro.

A orgânica do Centro Interpretativo integrará nos seguintes serviços:



- a) Direcção;
- b) Serviço de Património e Arqueologia;
- c) Serviço de Museografia;
- d) Serviço de Conservação e Restauro;
- e) Serviço Educativo;
- f) Serviço de Inventário;
- g) Serviço de Estudo e Investigação;
- h) Serviço Administrativo;
- i) Serviço de Vigilância e Segurança.

A tutela determinará o número de trabalhadores que devem ser afectos ao serviço do Centro Interpretativo. Contudo, sempre que se verificar necessário, deve estabelecer-se acordos com museus e instituições públicas e privadas para reforçar o apoio ao exercício das funções museológicas.¹³⁹

13.1.1. Competências

Todos estes serviços visam o desenvolver dos objectivos do Centro Interpretativo, de acordo com as respectivas competências.

- 1. Competências organizacionais
- Direcção:140
- a) Representar tecnicamente o Centro Interpretativo em reuniões científicas e congressos, sem prejuízo dos poderes que competem às tutelas;
- b) Dirigir e assegurar o bom funcionamento dos serviços;
- c) Assegurar o cumprimento das funções museológicas;
- d) Formular e aplicar o Programa de Incorporação, o Programa de Conservação Preventiva e o Programa de Segurança;
- e) Emitir pareceres sobre novas incorporações ou abate de bens culturais no acervo museológico do Centro Interpretativo;
- f) Propor e coordenar a execução do Plano e do Relatório anual de actividades;
- g) Promover, organizar e editar catálogos, folhetos e outro material para publicitação do Centro Interpretativo;

73

¹³⁹ Artigo 45°, secção I, capítulo III da Lei-quadro dos Museus Portugueses.

¹⁴⁰ LORD, LORD 1998, pp. 207 – 208.



- h) Promover a constituição e actualização do Centro de Documentação;
- i) Aprovar a realização de visitas orientadas e outras actividades regulares;
- j) Pronunciar-se sobre pedidos de cedência temporária, bem assim como de fotografia ou filmagem dos bens culturais do acervo do Centro Interpretativo;
- K) Propor os valores de seguro para os bens culturais do acervo museológico;
- I) Gerir os recursos financeiros;
- I) Fazer cumprir as condições de cedência para bens culturais expostos no exterior.
 - 2. Competências programáticas:

Serviço de Património e Arqueologia: 141

- a) Assegurar a salvaguarda, o estudo e a conservação do acervo museológico, bem como do espólio resultante das intervenções efectuadas no património cultural e nas escavações realizadas no concelho;
- b) Fazer o registo e inventário das colecções, e do material proveniente das demolições e remoções de estruturas de imóveis, bem como sondagens, escavações e acompanhamentos arqueológicos de obra de trabalhos realizados no concelho;
- c) Propor exposições no âmbito do trabalho realizado pela equipa;
- d) Fazer investigação dos bens culturais do Centro Interpretativo com vista à publicação de resultados;
- e) Fazer investigação no âmbito das exposições a desenvolver pelo Centro Interpretativo na área do património e arqueologia;
- f) Prestar colaboração técnica em acções de divulgação especial.
 - 3. Competências expositivas

Serviço de Museografia: 142

- a) Propor o programa da exposição permanente, bem como o plano de exposições temporárias e itinerantes;
- b) Coordenar a concepção, desenho e acompanhamento da montagem das exposições;
- c) Implementar um plano de sinalética adequada para o espaço museológico;
- d) Coordenar os trabalhos de design gráfico do material de divulgação sobre as exposições e eventos;

¹⁴¹ LORD, LORD 1998, p. 208.

¹⁴² Idem, *Ibidem*, pp. 218 - 222.



- e) Coordenar o design gráfico da exposição e do respectivo catálogo;
- f) Estudar novos métodos e técnicas aplicadas à concepção de exposições;
- g) Realizar um plano funcional e organizacional dos bens culturais móveis em reserva.
 - 4. Competências de gestão de acervo museológico

Serviço de Conservação e Restauro: 143

- a) Implementar a separação das colecções de acordo com as suas características e problemas intrínsecos, nomeadamente ao nível de conservação preventiva, da segurança e do acondicionamento;
- b) Coordenar e acompanhar a conservação e/ou restauro dos bens culturais incorporados no Centro Interpretativo, com recurso a técnicos devidamente qualificados;
- c) Garantir as condições ambientais dos espaços expositivos e das reservas, através da monitorização regular dos níveis de iluminação, teor de U.V., temperatura e humidade relativa;
- d) Definir as condições de embalagem e transporte dos bens culturais;
- e) Elaborar relatórios técnicos dos bens culturais intervencionadas e actualizá-los;
- f) Dar assistência ao património cultural da autarquia, mesmo que não esteja integrado no acervo do Centro Interpretativo;
- g) Propor parcerias e consultorias técnicas nas áreas do restauro e conservação preventiva;
- h) Garantir o respeito e a execução do Programa de Conservação Preventiva e Programa de Segurança.
- i) Prestar apoio técnico ou assessoria, nas áreas da conservação e restauro, a entidades ou pessoas exteriores, públicas ou privadas, desde que devidamente enquadradas em protocolos.

Serviço de Inventário: 144

- a) Proceder à marcação dos bens culturais e sua classificação;
- b) Implementar o levantamento fotográfico digital de todo o acervo para integrar no formato de ficha informática:
- c) Implementar a informatização do registo geral de inventário;

75

¹⁴³ LORD, LORD 1998, pp. 214 – 215.

¹⁴⁴ Idem, *Ibidem*, pp. 210 – 212.



- d) Actualizar o inventário geral e a base de dados;
- e) Gerir informaticamente toda a informação disponível de cada bem cultural, incluindo os dados a disponibilizar na Internet;
- f) Garantir a coerente identificação e controlo das colecções, bem como o seu estudo e classificação e os respectivos direitos de propriedade;
- g) Garantir a protecção, salvaguarda e integridade das colecções contra desastres naturais, degradação, furtos ou intrusões;
- h) Garantir a realização de cópias de segurança do inventário museológico, trimestralmente.
 - 5. Competências didácticas e pedagógicas

Serviço Educativo: 145

- a) Promover o património na educação através da formação de uma consciência patrimonial colectiva;
- b) Desenvolver a sensibilidade artística dos diversos públicos, sobretudo da comunidade eborense;
- c) Criar o hábito de frequência ao Centro Interpretativo por parte das escolas e população em geral;
- d) Desenvolver acções e estratégias para aproximar o público e novos públicos;
- e) Propor e implementar o programa do Serviço Educativo;
- f) Propor actividades a desenvolver no âmbito dos Dias Comemorativos;
- g) Estabelecer parcerias com os vários agentes e instituições, públicas e privadas, da cidade nas áreas educacional, social e cultural.
 - 6. Competências de investigação

Serviço de Estudo e Investigação: 146

- a) Propor trabalhos de divulgação do Centro Interpretativo e das suas colecções;
- b) Promover o estudo e a investigação dos bens culturais incorporados, com vista à sua exposição;
- c) Propor parcerias com investigadores e Universidades com vista ao estudo das colecções;

¹⁴⁵ LORD, LORD 1998, pp. 223 – 224.

¹⁴⁶ Idem. *Ibidem*, pp. 209 – 210.



- d) Acompanhar o trabalho de investigadores exteriores ao Centro Interpretativo facilitando-lhe o acesso aos bens culturais expostos e em reserva;
- e) Realizar o estudo e a investigação do património cultural existente no concelho relacionado com a vocação do Centro Interpretativo;
- f) Propor e realizar actividades científicas, colóquios, conferências, etc.
 - 7. Competências administrativas

Servico Administrativo: 147

- a) Elaborar e organizar os mapas estatísticos dos visitantes;
- b) Controlar os stocks das publicações e objectos vendidos no Centro Interpretativo, bem como os respectivos movimentos de caixa;
- c) Organizar administrativamente os processos inerentes ao funcionamento dos serviços do Centro Interpretativo;
- d) Prestar apoio administrativo à realização de exposições e visitas orientadas;
- e) Preparar os mailings para divulgação das acções do Centro Interpretativo.
 - 8. Competências de recepção e vigilância

Serviço de Vigilância e Segurança: 148

- a) Garantir a acessibilidade e a segurança do Centro Interpretativo;
- b) Garantir o bom acolhimento dos visitantes, assegurando que a sua recepção é feita com educação, sobriedade e profissionalismo;
- c) Diligenciar para o cumprimento das restrições à entrada de objectos proibidos;
- d) Cobrar a tarifa dos visitantes que pretendem visitar o Centro Interpretativo;
- e) Realizar o registo diário de entradas;
- f) Vender os objectos da loja;
- g) Fazer o registo dos montantes relativos a receitas e o controlo da bilheteira;
- h) Executar a abertura do sistema, o fecho de conta e o manuseamento diário da bilheteira;
- i) Zelar pela segurança dos bens culturais expostos;
- j) Zelar pela manutenção do espaço expositivo;
- k) Apoiar os visitantes com necessidades especiais.

¹⁴⁷ LORD, LORD 1998, pp. 227 – 228.

¹⁴⁸ Idem, *Ibidem*, pp. 231 – 232.



13.1.2. Deontologia

No plano da deontologia, as obrigações de transparência e de responsabilidade que incidem sobre o Centro Interpretativo, impõem que o comportamento do seu pessoal seja orientado por regras de natureza ética e deontológica, que traduzem elevados padrões de conduta moral e profissional. Para isso devem-se reger pelo Código Deontológico do ICOM para Museus¹⁴⁹. O Código estabelece normas mínimas para a prática profissional e actuação dos museus, ou espaços museológicos, e do seu pessoal.

13.2. Recursos financeiros

O Centro Interpretativo de Évora Romana deverá dispor de recursos financeiros que lhe sejam destinados, de acordo com a sua vocação, tipo e dimensão, que sejam suficientes para assegurar a respectiva sustentabilidade e o cumprimento das suas funções museológicas. 150

Como será uma instituição dependente organicamente da Câmara Municipal de Évora, terá um orçamento definido pelo Município, com base na proposta do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura, devendo ser determinado por razões de racionalidade sociocultural e regulado por princípios de racionalização de meios. No entanto, o Centro Interpretativo também pode angariar outras fontes de financiamento, com recurso às receitas próprias, que podem ser:

- a) Bilheteira: constitui uma importante fonte de financiamento; 151
- b) Loja*l merchandising.* é uma ferramenta de valorização e divulgação para o Centro Interpretativo. A loja deve ser um espaço agradável, com uma adequada exposição de artigos e um bom trabalho de vitrinismo, com design moderno e apelativo, onde as pessoas se sintam bem e, principalmente, se sintam induzidas a consumir, pois esse será o objectivo da loja. O *merchandísing* deve seguir padrões de elevada qualidade guando se trata de artigos originais, que têm a imagem do Centro Interpretativo; 152

¹⁴⁹ Adoptado, por unanimidade, na XV Assembleia Geral do ICOM, reunida em Buenos Aires, a 4 de Agosto de 1986. Esta versão veio sofrer algumas alterações pela XX Assembleia Geral reunida em Barcelona a 6 de Junho de 2001 e, novas alterações, pela XXI Assembleia Geral, em Seul, a 8 de Outubro

Artigo 48°, secção II, capítulo III da Lei-guadro dos Museus Portugueses.

¹⁵¹ SERRA 2007, p. 137.

¹⁵² SERRA 2007, pp. 142 – 148.



- c) Concessões: consiste num contrato através do qual o Centro Interpretativo disponibiliza um espaço destinado a uma actividade de prestação de serviços, lucrativa, mas explorada por uma entidade privada, que em troca paga uma renda pela exploração do espaço ou da actividade; 153
- d) Cedências de espaços: ceder alguns espaços do Centro Interpretativo a entidades privadas, mediante um pagamento, para a realização de determinados eventos. Não sendo exactamente um contrato, deve ainda assim, ser escrito o que consistirá a cedência do espaço, para uma maior defesa do Centro Interpretativo, e dos bens culturais nele incorporados, em situações que não corram como o esperado; 154
- e) Mecenato e patrocínios: tem como objectivo associar os particulares à cultura, através de contrapartidas fiscais, contribuindo assim o desenvolvimento do Centro Interpretativo; 155
- f) Associação de amigos: entidades particulares constituídas por pessoas singulares e colectivas, que têm como objectivo contribuírem para a divulgação do Centro Interpretativo, da colecção e das actividades, que também podem criar meios de angariação de receitas suplementares; 156
- g) Outras fontes: prestar serviço à sociedade com a existência de um servido de restauro vocacionado para o exterior; serviço de acompanhamento técnico em conservação preventiva; edição de livros com temáticas ligadas ao Centro Interpretativo; e outros serviços de qualidade, que automaticamente geram mais receitas, logo mais investimento. 157

As margens obtidas por estas receitas não devem ser consideradas como lucro, mas antes como uma receita que deve reverter a favor da melhor qualidade dos serviços prestados pelo Centro Interpretativo.

¹⁵³ SERRA 2007, p. 149.

¹⁵⁴ Idem, *ibidem*, pp. 153 – 158.

¹⁵⁵ Idem, *Ibidem*, pp. 162 – 170.

¹⁵⁶ Idem, *Ibidem*, p. 172.

¹⁵⁷ Idem, *Ibidem*, pp. 173 – 17.



Considerações Finais

As termas romanas da antiga *Ebora Liberalitas Iulia* são um dos bens patrimoniais de elevado significado da cidade, constituindo-se como uma estrutura simbólica de memória colectiva. Contudo, apesar de ter sido descoberta há já vários anos, continua a ser um testemunho arqueológico pouco conhecido pela população, quer seja pela pouca divulgação existente, quer pelo desinteresse em geral das pessoas. A pertinência deste estudo vem de encontro a esta situação, interpretar e valorizar o conjunto arqueológico no contexto em que se insere, com a determinação de que este é um projecto necessário para a defesa da identidade dos eborenses, com a implementação de políticas da salvaguarda, estudo e divulgação para a protecção do património que é de todos.

Numa época em que tantos problemas sociais causam o desinteresse de identidade com as origens, qualquer estratégia que visa a valorização do património junto das novas gerações é, certamente, uma necessidade. Para isso devemos usar os recursos de que formos capazes para transmitirmos a importância de preservar as raízes culturais que possuímos. Neste sentido, tem papel de destaque a criação do Centro Interpretativo de Évora Romana, que surge com o objectivo de valorizar e interpretar o património romano de Évora (sendo as termas um pretexto para interpretar toda a cidade romana), não apenas como um legado a preservar mas também como algo que, permanecendo vivo no imaginário colectivo, ganha uma dimensão mítica em torno da qual a própria cidade se edifica e ganha sentido. É em torno destes símbolos que a cidade e os cidadãos constroem as suas expectativas futuras, valorizando as suas especificidades.

A musealização do espaço, através do programa museológico aqui tratado, requer um delicado balanço entre os resultados da investigação científica e os métodos de difusão, e entre as estratégias educativas preparadas para os diferentes públicos e as necessidades de conservação e salvaguarda dos recursos culturais aqui envolvidos. Pois uma correcta intervenção, com uma gestão regulada, com uma proporcionada difusão e consumo, são as características principais para assegurar a sustentabilidade do Centro Interpretativo de Évora Romana.



Com a finalização do presente relatório, esperemos que a sua validade seja igualmente positiva e contributiva para o Município de Évora, no sentido de desenvolver uma acção eficaz na implementação do Centro Interpretativo de Évora Romana. Pois este relatório foi feito com a determinação de que este é um projecto necessário na defesa da nossa identidade, ao salvaguardar o nosso património, com o objectivo principal de que ao aumentar o valor do património local junto da população, torná-los-á mais orgulhosos do seu passado e dos seus testemunhos materiais, aumentando a sua confiança e alternativas face aos desafios futuros. Junto dos visitantes, o Centro Interpretativo irá contribuir para os enriquecer com o conhecimento relativo a *Ebora Liberalitas Iulia*, cidade de grande valor histórico e patrimonial, fazendo-os sentir que deste contacto, levam mais alguma coisa consigo quando terminam a visita, não só em termos de conhecimentos, mas nas suas memórias, nos seus afectos e com o sentimento de pertença.



Bibliografia

A.A.V.V. 2003

Encontros Científicos IPCR. A conservação preventiva e as exposições temporárias. Lisboa: Instituto Português de Conservação e Restauro.

A.A.V.V. 1993

Museum Security and Protection. s.l.: ICOM, Internacional Committee on Museum Security.

A.A.V.V. 2009

Património e Identidade. Leiria: Profedições.

A.A.V.V. 2003

Segurança de Museus, n.º 4. São Paulo: Colecção Museologia Roteiros Práticos, Editora da Universidade de São Paulo, The Council for Museums, Archives and Libraries.

ALARCÃO, Jorge 1988

O Domínio Romano em Portugal. Mem Martins: Publicações Europa-América.

ALARCÃO, Jorge 1993

"Arquitectura Romana" *in* A.A.V.V., *História de Arte em Portugal,* vol. 1. Lisboa: Publicações Alfa.

ALARCÃO, Jorge 2005

"Las Civitates de Lusitania" *in* A.A.V.V., *Imagenes y Mensajes – escultura romana del Museu de Évora.* s.l.: Instituto Português de Museus, Museu de Évora.

ALONSO FERNANDÉZ, Luis 1993

Museologia, introducción a la teoria y prática del museo. Madrid: Ediciónes Istmo.

ARGAN, Giulio Carlo 1998

História da Arte como História da Cidade". São Paulo: Martins Fontes.

BARRIGA, Sara, SILVA, Susana Gomes (coord.) 2007

Serviços Educativos na Cultura, n.º 2. Porto: Colecção Públicos, Setepés.

BLANCO FREIXEIRO, A. s. d.

"Monumentos Romanos de la Conquista de Galicia" *in* A.A.V.V., *La Romanización de Galicia.* s. l.: Ediciones del Castro, Estudios de Sargadelos.



BILOU, Francisco s. d.

A (Re) Fundação do Aqueduto da Água da Prata, em Évora. 1533 – 37. Évora: Universidade de Évora, Tese de Mestrado em Arqueologia e Ambiente.(texto policopiado)

BRIGOLA, João Carlos 2003

"Perspectiva Histórica da Evolução do Conceito de Museu em Portugal. Breve história da legislação sobre política museológica em Portugal " *in Lugar em Aberto*, n.º 1. S. I.: Associação Portuguesa de Museologia (APOM).

CAMACHO, Clara (coord.) 2007

Plano de Conservação Preventiva. Bases orientadoras, normas e procedimentos. Lisboa: Colecção Temas de Museologia, Instituto dos Museus e da Conservação.

CARVALHO, Anabela (coord.) 2004

Circulação de Bens Culturais Móveis. Lisboa: Colecção Temas de Museologia, Instituto Português de Museus.

CENTENO, Rui Manuel Sobral (coord.) 1997

Civilizações Clássicas II - Roma. s.l.: Universidade Aberto.

CENTENO, Yvette Kace, FREITAS, Lima de (coord.) 1991

A Simbólica do Espaço – cidades, ilhas, jardins. Lisboa: Editorial Estampa.

CHOAY, Françoise 2011

As Questões do Património. Lisboa: Edições 70.

CORREIA, Virgílio Hipólito s. d.

"As Termas Romanas de Évora. Notícia da sua identificação" *in Humanitas,* XXXIX-XL. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos.

COUTO, Maria Bernardete Silva Marques 2007

Balneum da Villa Romana de Pisões, análise formal e funcional. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte. (texto policopiado)

DOMINGOS, Nuno 2011

Termas Romanas de Évora – Centro de Interpretação. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Mestrado em Práticas Culturais para Municípios. (texto policopiado)



ESPANCA, Túlio 1966

Inventário Artístico de Portugal – concelho de Évora, vol. VII. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes.

FABIÃO, Carlos s. d.

"As Cidades Romanas" *in* A.A.V.V., *História de Portugal*, vol. II. s. I.: Clube Internacional do Livro.

FRADE, Helena s. d.

"As Termas do Portugal Romano" *in* A.A.V.V., *História de Portugal*, vol. II. s. I.: Clube Internacional do Livro.

FRÓIS, João Pedro 2008

"Os Museus de Arte e a Educação. Discursos e práticas contemporâneas" *in* A.A.V.V., *Museologia.pt, n. °2.* Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação.

GARCÍA BLANCO, Ángela 2006

"Comunicación en las Exposiciones Arqueologicas: su especificidad y resultados" *in* A.A.V.V., *Mus-A – la Arqueologia y los Museos, n. º 7.* Sevilha: Consejería de Cultura, Junta de Andalucía, Dirección General de Museos.

GARCIA Y BELLIDO, A. 1985

Urbanistica de las Grandes Ciudades del Mundo Antiguo. Madrid: Instituto Español de Arqueologia, Conjego Superior de Investigaciones Cientificas.

GARDE LOPEZ, Virginia, IZQUIERDO PERALLE, Isabel (coord.) s. d.

El Plan Museológico. S. I.: Subirecíon General de Museos Estatales, Dirección General de Bellas Artes y Bienes Culturales, Ministerio de Cultura.

HAUSCHILD, Theodor 2005

"El Templo Romano de Ebora" *in* A.A.V.V., *Imagenes y Mensajes – escultura romana del Museu de Évora.* s. l.: Instituto Português dos Museus, Museu de Évora.

JANSON, H.W. 1977

História da Arte. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª ediç...

LORD, Barry, LORD, Gail Dexter 2002

The Manuel of Museum Exhibitions. Inglaterra: Altamira Press.



LORD, Barry, LORD, Gail Dexter 1998

Manual de Gestión de Museos. Barcelona: Editorial Ariel.

MACIEL, M. Justino 2000

"Entre Constância II e Juliano. A linguagem de Potâmio de Lisboa e o conhecimento da Lusitânia do século IV" in Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n.º 13. Lisboa: FCSH/UNL, Edições Colibri.

MATEUS, Rui Jorge da Silva Pereira 2004

Políticas de Salvaguarda do Centro Histórico de Mértola – contributos para a construção de um modelo operatório para a sua gestão. Évora: Universidade de Évora, Dissertação de Doutoramento em Conservação do Património Arquitectónico. (texto policopiado).

MATOS, Ana Cardoso de, SANTOS, Maria Luisa F. N. dos 2001

"Os guias de turismo da cidade de Évora no contexto do turismo contemporâneo (dos finais do século XIX às primeiras décadas do século XX) *in* A.A.V.V., *A Cidade de Évora*, II série, n.º 5. Évora: Câmara Municipal de Évora.

MATTOSO, José (coord.) 1993

História de Portugal/vol. I. s. I.: Editorial Estampa.

MENEZES, Marluci, TAVARES, Martha Lins 2004

Salvaguarda da Imagem da Cidade Histórica e Dinamização do Património Urbano. Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

MINEIRO, Clara (coord.) 2002

Encontro Museus e Educação. Lisboa: Instituto Português de Museus.

MINEIRO, Clara (coord.) 2004

Museus e Acessibilidade. Lisboa: Instituto Português dos Museus.

MONTANER, Josep Maria 2003

Museus para o Século XXI. Barcelona: Editorial Gustavo Gil.

NETO, Paulo (coord.) 2009

Plano de Desenvolvimento Estratégico de Évora. Évora: Universidade de Évora.

OLIVEIRA, Maria Manuela 2007

"O Envelhecimento do Centro Histórico de Évora" *in Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.



PATROCÍNIO, M. F. S. 2006

"O registo das antiguidades lusitânicas do Sul, no legado documental de D. Manuel do Cenáculo" *in Promotoria,* n.º 4. Faro: Revista do Departamento de História, Arqueologia e Património, Universidade do Algarve.

PEREIRA, João 2001

"A afirmação do ferro na arquitectura pública em Évora (1888 – 1912)" *in* A.A.V.V., *A Cidade de Évora*, II série, n.º 5. Évora: Câmara Municipal de Évora.

RAPOSO, Luis, MARTINS, Adolfo Silveira, CORREIA, Virgílio 2000

Normas de Inventário – Normas gerais de arqueologia. Lisboa: Instituto Português de Museus.

REBOUÇAS, Daniella 1999

"A documentação museológica num museu local: algumas considerações" *in* A.A.V.V., *Cadernos de Sociomuseologia. Museologia: teoria e prática*, n.º 16. s. l.: Universidade Lusófona, Centro de Estudos de Sociomuseologia.

RODRIGUES, Paulo Simões 2008

A Apologia da Cidade Antiga. A formação da identidade de Évora (sécs. XVI-XIX). Évora: Universidade de Évora, Tese de Doutoramento em História de Arte. (texto policopiado).

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos (coord.) 2005

O Panorama Museológico em Portugal (2000-2003). Lisboa: OAC, IPM, MC.

SARANTOPOULOS, Panagiotis 2005

"Los Caminos de Ebora Liberalitas Iulia" *in* A.A.V.V., *Imagenes y Mensajes – escultura romana del Museu de Évora.* s.l.: Instituto Português dos Museus, Museu de Évora.

SARANTOPOULOS, Panagiotis s. d.

"Os Banhos Públicos da Liberalitas Iulia Ebora. Algumas notas sobre o seu estudo "in Actas do 1.º Congresso de Arqueologia Peninsular, Trabalhos de Antropologia e Etnologia XXXIV. Porto.

SEMEDO, Alice, LOPES, J. Teixeira (coord.) 2006

Museus, Discurso e Representações. S. I.: Edições Afrontamento.

SERRA, Filipe Mascarenhas 2007

Práticas de Gestão nos Museus Portugueses. Lisboa: Universidade Católica Editora.



SILVA, Teresa Rosa Gomes da Cruz 2009

Palacete dos Condes de Sampayo – Proposta de refuncionalização no contexto de valorização da zona ribeirinha do Município da Moita. Évora: Universidade de Évora, Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural. (texto policopiado)

THORNBERG, Josep Muntañola 1996

La Arquitectura como Lugar. S. I.: Ediciones UPC.

VALENTE, Rita Fialho 2010

Plano de Serviço Educativo – Museu de Arte Sacra da Sé. Évora: Universidade de Évora, Mestrado em Museologia, Gestão de Museus. (texto policopiado)

VAL-FLORES, Gustavo s. d.

A Evolução Urbana do Centro Histórico de Évora. vol. / – Ebora Liberalitas Iulia. Território e cidade, séc. IV d. C. Évora: Câmara Municipal de Évora, Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura. (texto policopiado)

VAL-FLORES, Gustavo 2011

Proposta de Conteúdos – núcleo museológico, termas romanas de Évora. Évora: Câmara Municipal de Évora. (texto policopiado)

VEYNE, Paul 1985

Histoire de La Vie Privée – de l'empire romain à L'an Mil, tomo I. s.I.: Editions du Seuil.

Fontes antigas

ESTRABÃO s.d.

"Geografia" in A.A.V.V., História de Portugal, vol. II. s. I.: Clube Internacional do Livro.

MACIEL, M. Justino 2006

Vitrúvio, Tratado de Arquitectura. Lisboa: IST PRESS.

Cartas e legislação

Carta de Amesterdão, 1975.

Carta de Atenas, Conferência de Peritos para a Protecção e Conservação de Monumentos de Arte e de História, 1931.



Carta de Atenas, Assembleia do Congresso Internacional de Arquitectura Moderna, Novembro de 1933.

Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas, ICOMOS, 1987.

Carta de Lausanne, Carta para a Protecção e Gestão do património Arqueológico, Comité Internacional para a Gestão do Património Arqueológico, 1990.

Carta de Veneza, Il Congresso Internacional de Arquitectura e Técnicos dos Monumentos Históricos, 1964.

Carta de Washington, Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas, ICOMOS, 1987.

Declaração de Quebec, 1984.

Mesa-redonda de Santiago do Chile, ICOM, 1972.

Código Deontológico do ICOM para Museus. Seul: ICOM. 2004.

Constituição da Republica Portuguesa, VII Revisão Constitucional, 2005.

Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto – Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais.

Lei n. ° 107/2001, de 8 de Setembro – lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.

Lei n. º 47/2004, de 19 de Agosto – Lei-Quadro dos Museus Portugueses.

Documentos electrónicos

Cidade. In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-05-31]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa-ao/cidade>.

CORREIA, Virgílio Hipólito, REIS, Maria Pilar s. d.. "As Termas de Conímbriga: tipologias arquitectónicas e integração urbana". [Consult. 2011 – 08 – 27]. Disponível na www: <URL: http://coimbra.academia.edu/pilarreis/Papers/308280/ As_termas_de_Conimbriga_tipologias_arquitectonicas_e_integracao_urbana>.



Direcção Regional de Educação do Alentejo. [Consult. 2011-05-27]. Disponível na www: <URL: http://www.drealentejo.pt/default.asp?tip=agrup&action=escolas&criterio=ESC_ Concelho&pesquisa=%C9vora&tipo=2>.

Napoleão Bonaparte. In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-08-08]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/\$napoleao-bonaparte>.

Termas Romanas: In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2011. [Consult. 2011-05-24]. Disponível na www: <URL: http://www.infopedia.pt/\$termas-romanas>.

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico. [Consult. 2011 – 02 - 14]. Disponível na www: <URL: http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/>

Museu Alberto Sampaio. [Consult. 2011 – 05 – 01]. Disponível na www: <URL: http://masampaio.imc-ip.pt/pt-PT/museu/regulamen/polit_incorp/ContentList.aspx>.

Museu Monográfico de Conímbriga. [Consult. 2011 – 08 – 28]. Disponível na www: <URL: http://www.conimbriga.pt/portugues/regulamento_interno_mmc>.

Instituto de Meteorologia. [Consult. 2011 – 06 – 30]. Disponível na www: <URL: www.meteo.pt>



Apêndices

Apênc	lice A
	Nota sobre aspectos da estrutura social romana
Apênc	lice B
	As Termas de Portugal RomanoII
Apênc	dice C
p oe	
	Regulamento interno do Centro Interpretativo de Évora Romana V